JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

05

MAIN

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XV | Edição nº 1447

Alunos do Mumbuca Futuro participam de oficina de Carnaval no Centro

Estudantes do CEPT Zilca Lopes Fontoura desfilaram fantasiados da escola até a Praça Orlando de Barros Pimentel



A Prefeitura de Maricá promoveu na terçafeira (03/05) uma oficina de Carnaval com alunos do Centro de Educação Pública e Transformadora (CEPT) Professora Zilca Lopes da Fontoura, que integram o programa Mumbuca Futuro. O objetivo foi proporcionar aos participantes uma imersão às tradições do Carnaval.

Acompanhados da Escola de Samba Pimpolhos da Grande Rio, os estudantes do 6º ao 9º saíram fantasiados da unidade de ensino, no Centro, e seguiram até a Praça Orlando de Barros Pimentel também na região central. Eles também tiveram uma amostra de cada atividade oferecida na Incubadora de Inovação Social em Cultura, como percussão, mestre sala e porta bandeira, adereços, cantos, danças, contação de histórias e fantasias.

"A Pimpolhos da Grande Rio mergulhou com o Mumbuca Futuro nesse universo escolar. Estamos descobrindo uma forma diferente de comunicação com os alunos, que, ao mesmo tempo que se divertem, também despertam para



linguagem artística e aprendem sobre essa festa popular", afirmou a gerente geral da Incubadora Mumbuca Futuro, Adriana Ribeiro.

Mariana Figueiredo, gerente geral da Incubadora de Inovação Social em Cultura, disse que reunir as incubadoras nesse processo garante que o aluno tenha o seu primeiro contato com o mundo do Carnaval. "Essa festa popular é uma indústria que movimenta e alimenta centenas de famílias o ano inteiro. Se queremos formar e empreender nesse

eixo, a porta de entrada é a escola", ressaltou Mariana.

O desfile foi organizado pela Incubadora de Inovação Social Mumbuca Futuro, projeto do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) em parceria com as secretarias de Economia Solidária e de Educação, que teve o apoio nesta oficina da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária e da Guarda Municipal.

Fotos: Divulgação

Prefeitura de Maricá assina convênio com BioCubaFarma para pesquisa e produção de vacinas e remédios

Centro Binacional Brasil-Cuba será criado para desenvolvimento de pesquisa e inovação em biotecnologia



Prefeitura de Maricá assinou nesta quinta-feira (04/05) um termo de cooperação técnica com o governo cubano para criação de um Centro Binacional Brasil-Cuba para desenvolvimento de pesquisa e inovação em biotecnologia, que será instalado em Maricá. O documento prevê a realização de pesquisas para produção de vacinas e fármacos para tratamento de doenças emergentes e reemergentes, além de estudos relacionados aos medicamentos produzidos pela BioCubaFarma

Há pouco mais de um mês, o presidente da BioCubaFarma esteve no Brasil em reunião com a comitiva de Maricá. Agora, recebendo o grupo, Eduardo Martínez Díaz ressaltou que a parceria consolida uma estratégia de intercâmbio entre os países. "Estamos muito contentes por avançar nessa cooperação com Maricá. Essa parceria irá ajudar muitos brasileiros e cubanos", disse o presidente da BioCubaFarma.

O presidente do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), Carlos Senna, destacou que a parceria com o órgão cubano respalda o município na área do conhecimento em biotecnologia. "Maricá está atenta aos processos na área de saúde e sabe que há inúmeras possibilidades para alavancar tratamentos de forma inovadora", afirmou Senna.

Para o subsecretário municipal de Saúde, Marcelo Velho, conhecer o desenvolvimento da indústria biotecnológica cubana é importante para Maricá, que tem apostado em inovação na área. "Esta será uma grande oportunidade que teremos para retomar a colaboração científica com Cuba em alto nível", ressaltou.

Participam também da missão em Havana, capital cubana, o presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Celso Pansera; o diretor de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM, Amaury Vicente; e o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Amílcar Tanuri, que é consultor do ICTIM.

Foto: Divulgação

Sumário

LEIS E DECRETOS ATOS DO PREFEITO 3 **GABINETE DO PREFEITO** 5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** 6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6 SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL 6 **SECRETARIA DE CULTURA** 6 **SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 7** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 9 **SECRETARIA DE GOVERNO** 10 SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTAO **PÚBLICA INSTITUCIONAL** 10 **SECRETARIA** DE **PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E FAZENDA** 10 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 10 **SECRETARIA DE SAÚDE** 11 **SECRETARIA DE TRABALHO** 11 **SECRETARIA DE TRANSPORTE** 11 **SECRETARIA DE TURISMO** 16 **SECRETARIA DE URBANISMO** 16 **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ** 25 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE 25 MARICÁ **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A** 25 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** 25 **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES** 30 **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ** 30 INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA F **INOVAÇÃO DE MARICÁ** 31 INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E **PESQUISA DARCY RIBEIRO** 31 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAI MARICÁ 32 **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS** DE **MARICÁ**

Expediente









Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Robson de Camargo Souza

Distribuição Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1068, de 05/05/2023

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 135.367.923,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

Órgão

52 - SECRETARIA

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, DECRETA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-

Título

GRAMÁTICA

Código

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 135.367.923,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) para reforço de

Elemento Fonte de Código Valor Suplemen-

Recurso Reduzido tado

de Despe-

sa

dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

MUNICIPAL DE GO- VERNO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	2704	20220	R\$13.765.641,00
MUNICIPAL DE	ÇOS DE OBRAS DE		OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2704	20224	R\$19.658.823,43
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	NICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	2704	20223	R\$ 5.341.176,57
68 – SEC. DE OR- DEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTI- TUCIONAL	1 – GABINETE DO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPE RAÇÃO - PROGRAMA PROEIS		2704	20222	R\$ 6.000.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SO- LIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		2704	20221	R\$25.459.200,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SO- LIDÁRIA		11.331.54.1350	PROGRAMA DE PRO- TEÇÃO AO TRABA- LHADOR		2704	20060	R\$16.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO INS	STITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO GRAMÁTICA	D FUNCIONAL PRO-	Elemento	Fonto	Código	Valor Suplemen-
Órgão	Unidade	Código		de Despe-	de Re- curso	Reduzido	tado
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓ- GICA DA INF	4.4.9.0.40	2704	20218	R\$ 3.583.213,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VI- DEOMONIT. URBA- NO E PATR.	4.4.9.0.40	2704	20212	R\$ 3.887.410,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLA-	2 2 0 0 20	0=0.4	00046	R\$ 6.480.533,00
FAZENDA	0201121711110	11.122.11.2000	NEJAMENTO E FA- ZENDA	3.3.9.0.39	2704	20216	1 (ψ 0.400.000,00
	1 – GABINETE DO	4.126.38.2156	NEJAMENTO E FA-		2704	20216	R\$ 21.677.900,00
FAZENĎA 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E	1 – GABINETE DO SECRETARIO 1 – GABINETE DO		NEJAMENTO E FAZENDA MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓ-	3.3.9.0.40			
FAZENDA 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E FAZENDA 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENT O, ORÇAMENTO E FAZENDA 91 – SECRETARIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO 1 - GABINETE DO SECRETARIO 1 - GABINETE DO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓ- GICA DA INF MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLA- NEJAMENTO E FA-	3.3.9.0.40	2704	20211	R\$ 21.677.900,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 618/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 341 de 13.04.2023

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR a PORTARIA nº 586/2023, de 18 de abril de 2023, Concessão de Gratificação por Função de Confiança de 60% sobre nível 07 a Servidora JULIA ABREU MACHADO MARTINS, publicada no JOM, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Matr.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25H
5358	JULIA ABREU MACHADO MARTINS	ASSISTENTE	60%

Leia-se:

Matr.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A- -25H
8358	JULIA ABREU MACHADO MARTINS	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 625/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GERALDO JOSE SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 111340, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Pol. Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 645/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

Art. 1º Dispensar, FABIANO VELASCO SOARES, matrícula nº 112439, com validade a partir de 31.03.2023, da Função Gratificada 10, Símbolo FG 10, vinculado ao Centro de Operações de Maricá (COMAR).

Art. 2º Nomear, FABIANO VELASCO SOARES, matrícula nº 112439, com validade a partir de 01.04.2023, na Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado ao Centro de Operações de Maricá (COMAR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 690/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LUANA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 112045, com validade a partir de 01/04/2023, da Função Gratificada 01, Símbolo FG 01, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 692/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE.

Art. 1º Dispensar, WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 7440, com validade a partir de 31.03.2023, da Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 7440, com validade a partir de 01.04.2023, na Função Gratificada 01, Símbolo FG 01, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 693/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n° 1° da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n° 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, matrícula nº 5954, com validade a partir de 31.03.2023, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, matrícula nº 5954, com validade a partir de 01.04.2023, na Funcão Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 02 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 694/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 7175, com validade a partir de 01/04/2023, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 698/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 433.382 de 05.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SOLANGE MARIA BRUM, AGENTE DE SERVICOS, sob matrícula nº 2990, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 26.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26.04.2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 699/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 415.059 de 09.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente CARLOS CELESTINO DA SILVA, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 5572, com lotação na Secretaria de Urbanismo, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 700/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo

nº 414.901 de 08.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSA LUIZA MARTINS DE BARROS JAUHAR, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 5571, com lotação na Secretaria de Urbanismo, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03 04 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 350.460 de 29.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente WALDIRENY CORREA SILVA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5695, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 702/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.852 de 05.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NILZA LUIZA SOARES DA COSTA, AGENTE DE SERVICOS, sob matrícula nº 5695, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 703/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 358.789 de 12.12.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JOYCE DE MOURA LAGE MENDONCA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6051, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 704/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.735 de 31.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DELTA OLIVEIRA PIRES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº

5327, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA

PORTARIA Nº 705/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 413.627 de 03.04.2023.

RESOLVE:

PRFFFITO

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANA RANGEL DE FREITAS FERREIRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3190, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 706/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 369.206 de 30.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CLEUCIA FERREIRA DE SOUZA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6167, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 707/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 302.369 de 07.07.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ELIZABETH DE FREITAS BASTOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7588, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 708/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 421.514 de 27.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LUIZ JOSE DA SILVA ANDRADE, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 5434, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 709/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 425.850 de 21.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7598, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2023 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 710/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.973 de 24.02.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSIANI DA PAIXAO DOS ANJOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7947, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 711/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 349.601 de 09.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DALMIR CAETANO DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 8263, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 712/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 423.090 de 28.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente ENZO SCHILIRO ZAJDSZNAJDER, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8975, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 713/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuicões legais e. CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 370.673 de 03.01.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente CAROLINE MULLER ALMEIDA, TEC. ENFERMA-GEM, sob matrícula nº 8837, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. **FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO**

PORTARIA Nº 714/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 345.486 de 28.10.2022; RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva JOSILENE OLIVEIRA BATISTA, matrículas nº 7551, ORIENTADORA PEDAGOGICA, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. FABIANO TAQUES HORTA **PREFEITO**

PORTARIA Nº 715/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 01/90, artigo nº 100, § 1º e CONSIDERANDO o Processo nº 0007610 de 08.07.2021; RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhar cônjuge à Servidora Efetiva ALINE SANTOS DA COSTA, matrículas nº 8402, PROF DOCENTE II, vinculado à Secretaria de Educação, por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 2023. **FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO**

PORTARIA Nº 716, de 04 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da pela Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014, além do solicitado no processo administrativo nº 4870/2023. RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá, com data retroativa conforme reunião ordinária no dia 28/03/2023, os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados:

- a) Jaildo de Souza Santos Titular FAMMAR Federação das Associações de Moradores de Maricá;
- b) Márcia Lima Freitas Titular Secretaria Municipal de Turismo;
- c) Bruno da Costa Marins Suplente Secretaria Municipal de Urbanismo;
- d) Marcus Antônio Lacerda Titular Secretaria Municipal de Educação:
- e) Jorge Rodrigues de Andrade Suplente SOMAR- Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá;
- f) Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva Titular Secretaria Municipal de Saúde

g) Ludmila Caetano - Suplente - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá, conforme reunião ordinária no dia 25/04/2023, a Conselheira abaixo relacionado

a) Ana Maria Rodrigues Caiueiro - Suplente - AMASP - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula

Art. 3° Esta Portaria produz efeitos imediatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023. **FABIANO TAQUES HORTA**

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 647/2023.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI-CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452. de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAMELLA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 106099, com validade a partir de 31.03.2023, do Cargo em Comissão. Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º Nomear, PAMELLA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 106099, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 27 de abril de 2023. MARGARETH CHAVES FIGUEIRA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655/2023.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI-CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452. de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 112528, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de abril de 2023. MARGARETH CHAVES FIGUEIRA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço - Deferido -

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias. Somente para efeitos de aposentadoria. Nº Processo 431.514 José Lopes da Silva- matricula n° 2131.

Fabiano Taques Horta

Matrícula 106038

Marcelo Carvalho Dos Santos Subsecretário de Recursos Humanos

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço - Deferido -

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias. Somente para efeitos de aposentadoria. Nº Processo 436.425 Alan Christi Vieira Rocha- matricula nº 9010. Fabiano Taques Horta Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço - Deferido -

Averbado o Tempo de Servico pelo tempo de 03 (três) anos. 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 345.969- Rosangela Paixão- matricula nº 7592.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de servico - Deferido -

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria. Nº Processo 352.613- Andreia de Oliveira Fidelis- matricula n° 8412.

Fabiano Taques Horta Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

N Ú M E R O PROCESSO	OBJETO
3010/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
3551/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ E A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
2445/2023	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, BONÉ, COLETES E BANDANAS PARA ATENDI- MENTO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ
13454/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA E PARACHOQUE PARA O CAMINHÃO MERCEDES BENS MODELO: 1215C, ANO 2002
649/2022	AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA (JET SKI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
11715/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZA- ÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO
19459/2022	AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
6758/2023	AQUISIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICAÇÃO E PA- PÉIS RECICLÁVEIS PARA EMISSÃO DE HABITE- -SE JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO
7358/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE- CIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5003/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOL- VIMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM JOVENS DA CIDADE DE MARICÁ EM ESCOLAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
6726/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM BLINDADO PARA ATEN- DER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GES- TÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Maricá, 4 de maio de 2023. Marcos Assumpção Andrade Coordenador de Compras Maria José de Andrade Secretária de Administração

ERRATA DA PORTARIA CCC № 184/2023, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO № 4276/2023.

PROCESSO: 4276/2023 CONTRATO: 115/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TELEFÔNICA BRASIL S.A NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO № 1441. ÀS FLS 06.

ONDE SE LÊ:

"SUPLENTE - CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - MAT: 111.128, CPF: 000.***.***."

LÊ-SE:

"SUPLENTE - CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - MAT: 111.128, CPF: 113.***.***.**.".

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2023. MARIA JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 10/2023 - REMARCAÇÃO Processo Administrativo n° 12739/2021

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, com data marcada para o dia 05/05/2023 às 10h, fica remarcada para o dia 10/05/2023, às 10h. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 636/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MA-RICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRE-TO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 110954, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023. THIAGO DA SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 648/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MA-RICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRE-TO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 106560, com validade a partir de 31.03.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 106560, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de abril de 2023. THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 677/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MA-RICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CATIUCIA RAPOSO PIRES, matrícula nº 112516, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. THIAGO DA SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 678/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINE LIMA DOS REIS, matrícula nº 112511, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. THIAGO DA SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decisão dos Recursos

Chamamento público nº 03/2022

(Processo administrativo nº 6078/2023 – Processo originário 13510/2022)

Trata o presente de decisão ao Recurso Administrativo interposto pela Organização Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção e Julgamento que classificou a Organização Viva Rio como primeira colocada, no Chamamento Público nº 03/2022, que objetiva realizar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a implementação e gestão de 2 (duas) unidades do Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - SAREM, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, no município de Maricá.

Pelos fatos narrados no recurso e nos fundamentos apresentados em cada ponto, observando os pareceres da Procuradoria do Município, a Comissão de Seleção e Julgamento chegou a seguinte decisão:

a) Recurso – Processo nº 6078/2023 – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) – julgado improcedente.

A íntegra das decisões e suas razões podem ser consultadas através de vista ao respectivo processo administrativo.

Maricá, 03 de maio de 2023.

Lucilene Monteiro de Oliveira

Matrícula 3001320

Maria Beatriz Bastos de Carvalho

Matrícula 106667

Ingrid da Silva Guimarães

Matrícula 111982

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELE-BRADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 28075/2019. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nomeação de um servidor para atuar como gestor do termo de colaboração que objetiva celebrar parceria Organização da Sociedade Civil - OSC, para implantação e gestão do "Centro de Reabilitação e Casa do Autista", no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Beatriz Bastos de Carvalho - Matrícula 106.677 como gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), a ser celebrada

através de Termo de Colaboração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de maio de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro

Secretário de Assistência Social

112,496

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2023, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 19212/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁREA DEGRADADA – LIXÃO DE ITAPEBA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19212/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL CONVITE 01/2021.

VALOR: R\$ 282.997,14 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NO-VECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.543.0045.2214;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704:

NOTA DE EMPENHO: 10/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

MARICÁ, 04 DE Maio DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA CCC N.º 255 DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 142/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19212/2019.

O SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 142/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 142/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁREA DEGRADADA – LIXÃO DE ITAPEBA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19212/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL CONVITE 01/2021.

FISCAL – BRUNO DE SOUZA LOUGON – MAT.: 106.680 – CPF: 125. ***_***;

FISCAL – LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA – MAT.: 109.705 – CPF: 136. ***.-***;

FISCAL – GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA – MAT.: 7453 – CPF: 099. ***.-***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de maio de 2023. HELTER VIANA FERREIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023, VISANDO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12675/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE CRIAÇÃO DE

IMAGEM POPULAR - CECIP

OBJETO: O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, SEM A ALTERAÇÃO DO SEU VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO APRESENTADA:

I. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS. COM BASE NO ART. 39. INCISO II. ALÍNEA "C" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E NO ITEM "2", ALÍNEA "B", DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE CO-LABORAÇÃO № 03/2023. REFERENTE AOS ITENS: 1.1.3. 1.1.5. 1.1.6. 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.11, 1.1.12, 1.1.13, 3.4.7, 4.1, 4.2, 4.12, 4.16, 4.17, 5.1, 5.2, 5.3, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1802/1806. A CONCORDÂNCIA DA COMIS-SÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE FLS. 1810/1811 E A CONCORDÂNCIA DO GESTOR DA PARCERIA DE FLS. 1812, DE FORMA QUE A PLANILHA DE CUSTOS A SER OBSERVADA PARA A REALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PASSA A SER A PREVIS-TA ÀS FLS. 1813/1815, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12675/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023. MARICÁ, 03 DE MAIO DE 2023. SADY BIANCHIN SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE DEFESA DO **CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 621/2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

Art. 1º Exonerar, ADRIANA MARA MARINHO RIBAS, matrícula nº 111628, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 622/2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA EDUARDA SILVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 111797, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 652/2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base

na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELLY FURTADO DA SILVA, matrícula nº 112497. com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se

Maricá, RJ, em 27 de abril de 2023. FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 653/2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127. VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS FELIPE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 112498, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 27 de abril de 2023. FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 27 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

Considerando que a servidora Thays Merola Poubel, Matrícula 3000056, solicitou, através do protocolo nº 403134, no dia 10/02/2023, a Licença para Estudos.

Considerando que necessitará de 6 (seis) meses para realizar o Doutorado "sanduíche", no período de setembro de 2023 a fevereiro de

Considerando ser um programa de bolsa de desenvolvimento profissional para a servidora se capacitar em Portugal, em sua própria área, e que hoje já presta serviço ao município como professora de História. Considerando o resultado do Processo de Seleção de Bolsistas para o Programa de Internacionalização UFRJ/CAPPES PRINT nº 41/2017 da PPGE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que regulamenta a seleção.

Considerando que esta bolsa trará grande conhecimento profissional à servidora, o que será benéfico para rede de ensino desta municipalidade, visto aplicabilidade do conhecimento adquirido.

Considerando o art. 22 § 1º da Lei Complementar nº 001 de maio de

Considerando que a referida servidora já cumpriu seu estágio probatório, portanto faz jus à licença referida no art. 29, I da Lei Complementar nº 161, de 11 de junho de 2017.

Considerando que esta Secretaria não se opõe à sua liberação no período acima indicado, apreciando as razões apresentadas em conformidade com a razoabilidade, interesse público, proporcionalidade, oportunidade e demais princípios constitucionais e administrativos que corroboram na boa-fé e busca do melhor para Administração Pública, sempre com zelo e em atendimento ao bom direito.

Declaramos para fins de estudo que a servidora está apta a realizar a licença na data solicitada.

Que seja informado à servidora que, segundo o art. 29 § 4º da Lei Complementar nº 001 de maio de 1990, " O servidor que gozar de licença descrita no caput desse artigo deverá permanecer em efetivo exercício na Administração Municipal em um tempo de pelo menos 03 (três) vezes o da licença gozada após seu retorno, caso contrário devolverá os valores recebidos durante o seu afastamento.

Cordialmente,

Daniel José Alves Neto

Departamento de Assessoria de Gabinete

Mat. 106.377

Adriana Luiza da Costa

Secretária Municipal de Educação

Mat. 106.010

EXTRATO ATA 02 DA SESSÃO PÚBLICA DE 2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000731/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDEN-CIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ES-COPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS. NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS)

ÁREA: EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Ao Décimo Nono dia do mês de abril de 2023, às 14h e 00min, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá/RJ, localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105 -Boa Vista - Centro, Maricá/RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO. ATRAVÉS DE CE-LEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria Municipal nº 12 de 20 de maio de 2022, publicada em 20 de maio de 2022, no JOM Edição 1311, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2021.

Aberta a sessão, foi apresentado pela Instituição de Ensino um novo Plano de Trabalho em adequação ao relatório da visita Técnica realizada pelo setor de Inspeção Escolar e a equipe de Educação Infantil. Neste sentido, foram atendidos satisfatoriamente os critérios exigidos pelo Edital.

A COMISSÃO

Yasmin Soares

Matrícula nº 7823

Vinícius Ramos de Andrade e Silva

Matrícula nº 106.370

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula nº 6364

Marianne Mary da Fonseca Matrícula nº 4075

Sheila Nascimento Elizeu Matrícula nº 6573

Maura Pinto Silva da Costa Jaguary

Matrícula nº 5529

Stefan Augusto Alves de Souza Gomes

Matrícula 7082

Carlos Henrique de Araujo Junior

Matrícula nº 3000755

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Instituto Cristão Crescer CNPJ Nº: 47.240.059/0001-10

Representante: Bruno Pacheco Monteiro

CPF/MF Nº: 038.***.***-**

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, na forma que indica, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 25 de janeiro de 2023 foi publicado o Decreto nº 984 que autoriza a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2018 do Concurso Público para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ;

CONSIDERANDO ainda, o alto número de servidores convocados para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores municipais no âmbito da Secretaria Municipal de

Educação:

- I membros da Secretaria de Educação:
- a) Sheila Nascimento Elizeu Matrícula 6573;
- b) Yaná da Silva Rocha Matrícula 8911;
- c) Marcelle Costa Corrêa Matrícula 110.960:
- d) Daniel José Alves Neto Matrícula 106.377;
- e) Tatiana Soares da Costa Matrícula 7910;
- f) Katia Oliveira da Cruz Matrícula 5352;
- g) Carla Maria Noqueira Ribeiro Matrícula 106.412;
- h) Patrícia Pocebom Matrícula 6664
- II membro da Administração Pública:
- a) Marcelo Lameira Ribeiro Matrícula 112.304

Parágrafo Único. Fica nomeada Patrícia Pocebom - Matrícula 6664 para a função de secretária da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ES-TÁGIO PROBATÓRIO:

Art. 2º - A Função de Presidente da presente comissão, será exercida pela Servidora Sheila Nascimento Elizeu - Matrícula 6573, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Servidora Yaná da Silva Rocha - Matrícula 8911.

Art. 3º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação.

Maricá, 02 de maio de 2023.

Publique-se!

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 228/2022 VISANDO A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3799/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

OBJETO: A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 228/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LI-BRAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SURDEZ, SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTI-PLA SENSORIAL, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA DO PRE-SENTE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS EXPOSTAS NO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022, NOS TERMOS ABAIXO: I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 228/2022, COM O FIM DE RESTABELECER O SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO--FINANCEIRO, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 651/652,

EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO SÉTIMO, DA CLÁUSU-LA NONA, DO CONTRATO 228/2022, COM CONVENÇÃO COLETI-VA DE TRABALHO 2022/2022, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ0001691/2022, COM DATA DE REGISTRO 28/07/2022, CELEBRA-DO ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTRÓPICAS E ORGANIZA-ÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BE-NEF RELIG FILAN DO EST RJ, CNPJ: 35.807.288/0001-95, AMPA-RADA NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 651/652, 725/726 E 733/735, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 724, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 727/732, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 736/739 E 749, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3799/2022

VALOR: R\$ 311.610,85 (TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁU-

SULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 228/2022, DESDE QUE de 2023: COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MU-NICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.367.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124:

DESPESA N.º ELEMENTO 3.3.3.9.0.39.00.00.00; DF 3.3.3.9.0.92.00.00.00:

FONTE DE RECURSO N.º 1573:

NOTA DE EMPENHO N.º 2373/2023; 2374/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

MARICÁ. 03 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 147/2020, VISANDO O PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE, REFE-RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI

OBJETO: O PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE DO CON-TRATO N° 147/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 871/872 E 1038. NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COM-PETENTE ÀS FLS. 1033/1035, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 813/818 E 972/983, NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 999/1006, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18019/2019. NOS

I) REAJUSTE DO CONTRATO N. º 147/2020, PREVISTO NA CLÁU-SULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º 147/2020. DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE DE PREÇO DO CONSUMI-DOR AMPLO, PARA O PERÍODO DE 14/02/2022 A 13/02/2023, NA QUANTIA DE R\$ 168.457,44 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 790/792 E 807/808, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 833, PLANILHA DE FL. 1037, CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE FLS. 793/797 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDI-CO DE FLS. 804/806 E 972/983. APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18019/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8666/93, DECRETO MU-NICIPAL N. º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 147/2020 E SEUS TER-MOS POSTERIORES, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 168.457,44 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUA-TROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUA-TRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2425;

ELEMENTO DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; DF 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 2409/2023; 2410/2023; 2411/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 020 DE 04 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO QUE REALIZARÁ A CONSTRUÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Maricá; CONSIDERANDO a Lei complementar nº 378, de 28 de de março

CONSIDERANDO a necessidade de construção dos critérios para a ampliação da carga horária dos profissionais do magistério da educação publica municipal, de acordo com

as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão encarregada de realizar a construção dos critérios para a ampliação da carga horária dos profissionais do magistério da Educação Pública Municipal.

I -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- · Jaline Nazaré Chaves de Faria
- · Marisa de Souza Silva Almeida
- Patrícia Pocebom
- Rodrigo de Moura Santos
- Sheila Nascimento Elizeu
- Stefan Augusto Alves de Souza Gomes
- Tatiana Soares da Costa
- Wania Teixeira Rodrigues
- II PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- · Bruno Pereira Marques
- Marcelo Lameira Ribeiro

III- REPRESENTANTES DO INSITITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ (ISSM)

- · Alan Christi Vieira Rocha
- · Ana Cristina da Silva Pinheiro

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE MARICÁ (SINEDUC)

- · Alexsandro da Silva Jorge
- · Aline Simonassi dos Santos de Freitas

V- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE MARICÁ - SINDSERV

- · Anderson Martins de Jesus
- · Abigail Dias Mendes Rangel

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maricá, 04 de maio de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106.010

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023. REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 3286/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNI-DADES ESCOLARS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3286/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25133/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2020), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 414.390,70 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TRE-ZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N. º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 1990/2023; 1991/2023; 1992/2023; 1993/2023; 1994/2023; 1995/2023;

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 207 DE 05 DE MAIO DE 2023. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 123/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 3286/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 123/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 123/2023 cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3286/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25133/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2020), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL - JOÃO MARCOS SALOMÃO DO NASCIMENTO - MAT: 110.544, CPF: 164.***.***

FISCAL - ANGEL LUA PEREIRA GESSER DE ALCÂNTARA - MAT: 106.360; CPF: 164. ***.***-**:

FISCAL - FELIPE DOS SANTOS FONSECA - MAT: 109.868; CPF: 134. ***.***-**;

SUPLENTE - ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA - MAT: 106.376, CPF: 143. ***.***.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de Maio de 2023. ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2023

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretária de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital n°001/2023 dispostos no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato no dia e horário previsto no presente poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Instrutor de Linguagem – Guarani	6°	09:00	08/05/2023

ENDEREÇO:

Secretaria de Educação de Maricá

Rua Bacelar da Silva Bezerra N° 105- Centro, Maricá.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios)

2 FOTOS 3X4

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)

PIS/ PASEP

TITULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADI

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER

CERTIFICADO DE RESERVISTA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;

ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)

ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 03 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)

CPF DEPENDEDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)

CPF E RG DO CÔNJUGE

Maricá, 05 de maio de 2023 Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364 Subsecretario de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 637/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATIA ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 111566, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023. CARLOS VAGNER AZEVEDO FRAUCHES SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 681/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORENA DAS GRACAS GUEDES DIAS DOS REIS, matrícula nº 112506, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023.

CARLOS VAGNER AZEVEDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 682/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA DA SILVA CEIA, matrícula nº 112508, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. CARLOS VAGNER AZEVEDO FRAUCHES SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PROC. 11422/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS CNPJ: 08.827.841/0001-89, no valor R\$3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

Maricá, 28 de abril de 2023

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 2123

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINAN-CEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foi analisado os seguintes processos:

PAUTA:

^{*} Exlusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 03 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

1. Processo Administrativo nº: 2706/2023- Atleta: Lucas Siguara Villa-

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 2706/2023- Atleta: Lucas Siguara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido. DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 03 de Maio de 2023. Priscilla Braga Hardoim Matrícula 111.673 Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 387/2022, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11491/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANS-PORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 387/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS ORIUNDAS DE POLÍTICAS E DECISÕES DE AÇÕES DO GOVERNO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11491/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOS-TO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 31/2021), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 103/105 E 117/118, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 116, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 119/124 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFOR-MIDADE PROCESSUAL DE FLS. 136/138, TODAS APRESENTA-DAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11491/2022, NOS TER-MOS ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO N. º 387/2022 DOS REFERIDOS SERVIÇOS, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, Ì, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93, ADICIONANDO A LOCAÇÃO DE 08 (OITO) CONTAINERES SANITÁRIOS (DIÁRIO) E 03 (TRÊS) CONTAINE-RES SANITÁRIOS (MENSAL), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, §1° DA LEI 8.666/93;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTE-GRANTES DO CONTRATO Nº 387/2022, DESDE QUE COMPATÍ-VEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704: NOTA DE EMPENHO: 2772/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

MARICÁ. 05 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E **GESTAO PÚBLICA INSTITUCIONAL**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Janaína dos Santos Clara, Guarda Municipal, matrícula nº 6241, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a

matéria.

Maricá. 03 de maio 2023. Julio Cesar Veras Vieira Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional Mat 112 010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. **ORÇAMENTO E FAZENDA**

ERRATA DO RATIFICO PUBLICADO NO JOM DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 DA EDIÇÃO N.º 1445. PÁGINAS 09. RESPECTIVAMENTE. REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000/2023. NOS SEGUINTES TEXTOS.

ONDE SE LÊ:

Contratação de Show artístico para o Aniversário da Cidade - com a Banda Chiclete com Banana no dia 27/05/2023

Contratação de Show artístico para o Aniversário da Cidade - com a Banda Chiclete com Banana no dia 20/05/2023

Maricá, 02 de Abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7593/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AU-TORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para a 49º FESTA DA PESCA DE MARICÁ - com o cantor BABY DO CAVACO, no dia 07/05/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da MAI-CON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 03 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7599/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVEN-TO 49° FESTA DA PESCA DE MARICÁ – com a cantora Jô Borges, no dia 06/05/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em. 03 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA

Auto de Interdição Proprietário: Luiz da Silva Mat. Imóvel: 81743

Responsável p/ recebimento: Priscila da Silva Ribeiro

End.: Rua Rodrigo Teixeira Monteiro, qd. 09, lt. 17, Maricá-RJ (Conforme Cadastro imobiliário - Rua Rodrigo Teixeira Monteiro, 190, qd. 09, lt. 17, Prg. São José, São José do Imbassaí, Maricá - RJ)

Processo Emitido nº: - - - - -Boletim de Ocorrência nº: 534/2023 Motivo: Movimento de Massa Interdição Parcial N°: T2 002/2023.

(obs: Interdição do cômodo antigo por movimento gravitacional de

Nível de Risco: Muito Alto - R4. Data de emissão: 18 de março de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Virgílio Constâncio G. Araújo

Mat. Imóvel: 18266

Responsável p/ recebimento: Cristiano de A. Alves

End.: Rua Ademir Peixe Lourenço, gd. 38, lt. 05, Araçatiba, Maricá - RJ (Conforme Cadastro imobiliário - Rua Ademir Peixe Lourenço, 611, gd. 38, lt. 05, Jd. Balneário Maricá, Araçatiba, Maricá – RJ)

Processo Emitido nº: - - - - -Protocolo Sigelo nº: 9549/2023 Motivo: Movimento de Massa Interdição total N°: T2 003/2022. Nível de Risco: Muito Alto - R4. Data de emissão: 22 de março de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Esmeralda Doria da Silva

Mat. Imóvel: 82771

Responsável p/ recebimento: Lucia Caldas Gueiros

End.: Rua Tinharé, gd. 03, lt. 05, São José do Imbassaí, Maricá-RJ (Conforme Cadastro imobiliário - Rua Tinharé, 259, gd. 03, lt. 05,

Vilar Maricá, São José do Imbassaí, Maricá-RJ)

Processo Emitido nº: - - - - -Boletim de Ocorrência nº: 105/2023 Motivo: Movimento de Massa Interdição Parcial N°: T2 004/2022.

(Obs: Interdição do quintal e muro de contenção na frente do imóvel)

Nível de Risco: Muito Alto - R4. Data de emissão: 24 de março de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Jedir Lourdes Moreira de Menezes

Mat. Imóvel: 64498

Responsável recebimento: Aline Braga de Menezes

End.: Rua Darma, It. 11, qd. 54, Inoã, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário - Rua Darma, 171, lt. 11, qd. 54, Chácaras de Inoã, Inoã .Maricá-RJ)

Processo nº: - - - - -Protocolo Sigelo nº: 10862/2023.

Motivo: Movimento de Massa Interdição Parcial N°: G2 005/2023.

(Obs: Interdita-se a área dos fundos/varanda)

Nível de Risco: Muito Alto - R4. Data de emissão: 03 de abril de 2023. Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Antônio Guilherme Moraes Sombra

Mat. Imóvel: 42790

Responsável recebimento: Nayla de Souza Silva

End.: Rua Quarenta e Oito, qd 63, lt 31, Casa, Balneário Bambuí, Bambuí Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário - Rua Yolanda Olivieiri Cavalcante, 71, qd. 63, lt. 31, Jd. Balneário Bambuí,

Balneário Bambuí, Maricá-RJ)

Boletim de Ocorrência nº: 153/2023

Processo nº: - - - - - Motivo: Desabamento Interdição Total N°: E 019/2023 Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 19 de abril de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Marcia Sant'Anna Borges

Mat. Imóvel: 144259

Responsável recebimento: Alan Borges Vieira

End.: Rua Bellis, nº 01, lt. 42b, qd. 25, Condado de Maricá, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Rua Bellis, 132, casa 01, qd. 25, lt.

42b, Condado de Maricá, Maricá-RJ) Boletim de Ocorrência nº: 1765/2022

Processo nº: - - - - -Motivo: Desabamento

Interdição Parcial N°: E 027/2023 (Obs: Pavimento Inferior e área lateral) Nível de Risco: Risco estrutural. Data de emissão: 19 de abril de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Emmanuel José Eloy de Andrade

Mat. Imóvel: 19919

Responsável recebimento: Rozeane da Silva

End.: Av. Três, It. 22, qd. 91, Bairro da Amizade, Maricá-RJ (Conforme cadastro imobiliário – Av. Três, 1466, It. 22, qd. 91, Jd. Miramar,

Araçatiba, Maricá-RJ) Protocolo Sigelo nº: 14190/2023

Processo nº: - - - -

Motivo: Risco de Desabamento Interdição Total N°: E 029/2023 Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 19 de abril de 2023.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Magno Lima Construtora Ltda

Mat. Imóvel: 115897

Responsável recebimento: Felipe da Costa Claudino

End.: Rua Gerânios, Casa 26, qd. 30, lt 27, Barroco, Itaipuaçu, Maricá - RJ (Conforme Cadastro Imobiliário - Rua Gerânios, 167 / Casa 26,

qd. 30, lt 10B, Costa Verde, Barroco, Maricá - RJ)

Processo nº: 6214/2022

Boletim de Ocorrência Nº: 1230/2022.

Motivo: Erosão hídrica subterrânea e subsidência

Interdição Parcial N°: H2 026/2022.

Nível de Risco: Alto.

Data de emissão: 01 de Maio de 2022.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Hilda Dutra Costa e Outro

Mat. Imóvel: 115898

Responsável recebimento: Vanderson Galdino da Silva

End.: Rua Gerânios, Casa 27, qd. 30, lt 27, Barroco, Itaipuaçu, Maricá - RJ (Conforme Cadastro Imobiliário - Rua Gerânios, 167 / Casa 27,

qd. 30, lt 10B, Costa Verde, Barroco, Maricá - RJ)

Processo nº: 6214/2022

Boletim de Ocorrência Nº: 1230/2022.

Motivo: Erosão hídrica subterrânea e subsidência

Interdição Parcial N°: H2 027/2022.

Nível de Risco: Alto.

Data de emissão: 01 de Maio de 2022.

Fabrício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Proprietário: Wilson Pacca Ribeiro

Mat. Imóvel: 115899

Responsável recebimento: Wilson Pacca Ribeiro

End.: Rua Gerânios, Casa 28, qd. 30, lt 27, Barroco, Itaipuaçu, Maricá - RJ (Conforme Cadastro Imobiliário - Rua Gerânios, 167 / Casa 28,

qd. 30, lt 10B, Costa Verde, Barroco, Maricá - RJ)

Processo nº: 6214/2022

Boletim de Ocorrência Nº: 1230/2022.

Motivo: Erosão hídrica subterrânea e subsidência

Interdição Parcial N°: H2 028/2022.

Nível de Risco: Alto.

Data de emissão: 01 de Maio de 2022. Fabrício Soares Bittencourt Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

0.00.01.00.000.000.000.000.000.000.000.				
N° DO PROCESSO	OBJETO			
9004/2023	(DISPENSA DE LICITAÇÃO) CONTRATA- ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, SQUEEZES E ECOBAGS PARA CAMPANHA DE DOAÇÃO			
	DE SANGUE.			

Maricá, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Solange Regina de Oliveira Secretária de Saúde

Matricula.: 109.435

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 634/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REGINA MARIA SILVA MACHADO, matrícula nº 106090, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023. ALESSANDRO MAGNO COUTINHO SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 673/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELLO PERRONE DA COSTA, matrícula nº 112503, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. ALESSANDRO MAGNO COUTINHO SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 674/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 112502, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. ALESSANDRO MAGNO COUTINHO SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 675/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NICK DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 112504, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. ALESSANDRO MAGNO COUTINHO SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 676/2023.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROMULO DE OLIVEIRA AMADO, matrícula nº 112527, com validade a partir de 18/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Traba-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023. ALESSANDRO MAGNO COUTINHO SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº5889

ORIGEM: Processo nº 0022617/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia DECISÃO:

MARIA DE LOURDES SALGADO RODRIGUES fica infracionada

pelo não cumprimento da notificação nº 5883(solicitação de limpeza do terreno situado à Rua Reginaldo Zeidan, Qd.37- Lt.10, Praia das Lagoas- Guaratiba-Maricá/RJ) . Prazo de 15 (quinze) para defesa. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº167 de 21 de dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOI O

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 03 de maio de 2023. EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 5931 ORIGEM: Processo n° 0007225/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

JOÃO GUILHERME DA COSTA responsável pelo terreno localizado na Rua Elis Regina - Quadra E- Lote 02 - Itapeba- Maricá/RJ, fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, sob pena de multa Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 C/C Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 03 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5932

ORIGEM: Processo nº 0007225/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

LUCIA DE FÁTIMA COSTA responsável pelo terreno localizado na Rua Elis Regina - Quadra E- Lote 03 - Itapeba- Maricá/RJ, fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, sob pena de multa Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 C/C Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 03 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5933

ORIGEM: Processo nº 0007105/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

ANA DE LIMA MACIEIRA DA SILVA proprietária do imóvel localizado na Av. Litorânea ,7360- Qd.88- Lt.03-Praia das Lagoas-Guaratiba-Maricá/RJ, fica notificada a realizar a manutenção do seu imóvel. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 03 de maio de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6384

ORIGEM: Processo nº 0002186/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia anônima

DECISÃO:

ORLANDO DA MOTTA RAMOS JUNIOR fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Avn.Maysa- Quadra 188- Lote 03- Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 03 de maio de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6385

ORIGEM: Processo nº 0001011/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia anônima

DECISÃO:

PAULO FERNANDES DA SILVA fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade situado na Rua Adalberto Pacheco- Quadra B- Lote 13- Itapeba -Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1°,I , Art. 2°, Art.8° e Art. 14°,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA.

Mat.: 110.911

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

EMENDA: Dispõe sobre o regulamento dos Comércios Ambulantes para evento "Aniversário de 209Anos da Cidade" no Município de Maricá/R.I.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 121, de 07 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o setor de fiscalização municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que ao tornasse público a presente instrução para regulamentação e inscrição dos comerciantes ambulantes para período do evento "Aniversário de 209 Anos da Cidade de Maricá".

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO-PRIMEIRO DISTRITO (CENTRO) E SEGUNDO DISTRITO (PONTA NEGRA) , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto no Artigo 1º, inciso X Do Decreto Municipal nº 760 de 04 de novembro de 2021;

Resolve:

Art.1º- O funcionamento e organização dos comércios ambulantes dispostos no Primeiro Distrito (Centro) e Segundo Distrito (Ponta Negra) para o evento "Aniversário de 209 Anos da Cidade de Maricá" serão regidos por esta Instrução Normativa.

Art.2º- As licenças aos comerciantes ambulantes serão temporárias, vigorando somente pelo período compreendido dos dias 25 de maio de 2023 a 28 de maio de 2023, podendo ser revogadas e modificadas a qualquer tempo.

Parágrafo único- Somente serão autorizadas as montagens de barracas no espaço de eventos localizado na Av. João Saldanha- Barra de Maricá- Maricá/RJ. Art.3º- As licenças para os comerciantes ambulantes, seja para instalação de barraca ou equipamento móvel , serão concedidas mediante abertura de processo físico no setor de protocolo do SIM-Atendimento, contendo o Requerimento Geral, devidamente preenchido e apresentado à documentação necessária do período de 08 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023, no horário de funcionamento do expediente.

 $\rm Art.4^o\text{-}$ Haverá um total de 40 (quarenta) licenças a serem concedidas obedecendo ao exposto abaixo:

EQUIPAMENTOS/BARRACAS	TOTAL
EQUIPAMENTOS/BARRACAS	IOIAL
Tendas 3x3mts	25
Food Trucks	04
Carrocinhas de pipoca	05
Carrocinhas de churros	04
Pula-Pula	02

Parágrafo único- As barracas deverão possuir a metragem de 3mx3m com o padrão de identificação visual branca.

Art.5°- Havendo um número de requerimentos superior ao número de licenças será adotado o critério de sorteio, a acontecer no dia 18 de maio de 2023 na sede da Autoridade Executiva localizada na Av. Roberto Silveira, nº 2375- Bairro: Flamengo-Maricá-RJ-CEP. 24.903-810

Art.6° - As licenças deverão ser retiradas no dia 24 de maio de 2023, na sede da Autoridade Executiva localizada na Av. Roberto Silveira, nº 2375- Bairro: Flamengo-Maricá-RJ-CEP. 24.903-810 e estas deverão estar obrigatoriamente expostas nas barracas durante todo o período definido no art.2º desta Instrução.

Art.7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá/RJ, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

NOTIFICAÇÃO Nº 7210

Expedida 12 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Mario João Junior

ORIGEM: Processo 0000503/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Homero Michelini Quadra: 003 lote: 20, Recanto Itaipuaçú - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7211

Expedida 12 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Regina Conceição da Silva Barboza

ORIGEM: Processo 0001220/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Heliotropios Quadra:26 lote: 19, Barroco Itaipuaçú - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7212

Expedida 12 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão

ORIGEM: Processo 0007984/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Girassois Quadra:25 lote: 16, Barroco Itaipuaçú - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7213

Expedida 12 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão

ORIGEM: Processo 0007986/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Heliotropios Quadra: 25 lote: 17, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo $3^{\rm o}$ e $4^{\rm o}$ distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7214

Expedida 12 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão

ORIGEM: Processo 0007982/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Heliotropios Quadra:25 lote: 18, Barroco Itaipuaçú - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3° e 4° distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6639

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo Oliveira da Cruz

ORIGEM: Processo 0008386/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Muniz dos Santos Quadra: 273 lote: 19, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6640

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Lucia Moraes Guedes de Azevedo e Outro ORIGEM: Processo 0008387/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Muniz dos Santos Quadra: 273 lote: 20, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6642

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Nadyr Gloria da Silva Costa

ORIGEM: Processo 0008390/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson Quadra: 273 lote: 28, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6643

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominatt S.A Empreed e Consultoria

ORIGEM: Processo 0008398/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e $4^{\rm o}$ Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 27, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6644

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Tennyson Silva Ferreira

ORIGEM: Processo 0008415/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 28, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6645

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Gabriel Fernando dos Santos Ferraz

ORIGEM: Processo 0008401/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo $3^{\rm o}$ e $4^{\rm o}$ Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 29, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6646

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cecilia Maria Marafelli

ORIGEM: Processo 0008402/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 33, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3° e 4° distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6647

Expedida 18 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cecilia Maria Marafelli

ORIGEM: Processo 0008410/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 34, JD Atlântico central - RJ no prazo de

30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6648 Expedida 18 de abril de 2023 AO SR. CONTRIBUINTE: José Goes ORIGEM: Processo 0008416/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito. NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa Quadra: 247 lote: 38, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6649 Expedida: 18 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Carneiro Passos

ORIGEM: Processo nº 0018891/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Florinda Francisca Dominges Quadra: 305 Lote: 42 – Jardim Atlântico-Itaipuaçú, Maricá - RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 5542 , publicada no JOM de nº 1371 de 19 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM - Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente. Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7151 Expedida: 18 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Moura de Souza

ORIGEM: Processo nº 0018905/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Florinda Francisca Dominges Quadra: 305 Lote: 45 - Jardim Atlântico-Itaipuaçú, Maricá - RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 5544 , publicada no JOM de nº 1371 de 19 de Outubro de 2022. O prazo para recurso de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM - Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007 SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7215

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Gabriel de Rezende Dias

ORIGEM: Processo 0006322/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito. NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kawe Machado Diniz Quadra: 219 lote: 09, JD Atlântico central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7216

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Carlos Magalhães Kopke

ORIGEM: Processo 0008803/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinco Quadra: 06 lote: 21, Bosque Fundo - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7217

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Elisio da Costa Abrantes

ORIGEM: Processo 0008802/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinco Quadra: 06 lote: 22, Bosque Fundo - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7218

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: lara Sales Marcos da Rocha

ORIGEM: Processo 0008800/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinco Quadra: 06 lote: 23, Bosque Fundo - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7219

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: lara Sales Marcos da Rocha

ORIGEM: Processo 0008799/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinco Quadra: 06 lote: 24. Parug Bosque Fundo - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM -Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Davrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7220

Expedida 19 de abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Mario Antônio Vilardo

ORIGEM: Processo 0008798/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinco Quadra: 06 lote: 26, Bosque Fundo - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 2534

Expedida: 20 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Nilson Teixeira Accacio

ORIGEM: Processo nº 0018801/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 guadra:144 lote: 09 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO № 2535

Expedida: 20 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Evaldo de Castro

ORIGEM: Processo nº 0020322/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Georgilei Rodrigues quadra: 192 lote:06 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 2536

Expedida: 20 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

ORIGEM: Processo nº 0018804/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 32 quadra: 144 lote:27 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar no $^{\circ}$ 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 2537

Expedida: 20 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Carlos Bertholini

ORIGEM: Processo nº 0018800/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito. NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Georgilei Rodrigues quadra:144 lote: 06 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8451

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Aguinaldo da Costa Lima

ORIGEM: Processo nº 0020856/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Carlos Ribas Perdigão quadra:155 lote: 38 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8455

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0018815/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito. NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 quadra: 145 lote:17 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

INTIMAÇÃO Nº 8456

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria de Fatima Toledo da Silva

ORIGEM: Processo nº 0018810/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Vereador Tuninho do Birinigth quadra:144 lote: 42 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo $3^{\rm o}$ e $4^{\rm o}$ distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8457

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Victor da Mota Moura

ORIGEM: Processo nº 0018803/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 quadra: 144 lote: 12 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n° 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3° e 4° distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8458

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Geny Machado Pimenta

ORIGEM: Processo nº 0018811/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 quadra: 134 lote:34 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8459

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0018817/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Vereador Tuninho do Birinight quadra: 145 lote:41 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8462

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Aurea Teresinha Cunha Vidal

ORIGEM: Processo nº 0018816/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 quadra: 145 lote: 18 - Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

ue 2007.

Atenciosamente,
Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8464

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Wilson Nunes Vieira

ORIGEM: Processo nº 0018819/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Vereador Tuninho de Birinight quadra: 145 lote: 45- Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8465

Expedida: 25 de Abril de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Augusto D' Almeida

ORIGEM: Processo nº 0018823/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua 46 quadra: 135 lote: 33- Jardim Atlântico/ Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de

15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Davrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7593/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico para a 49ª FESTA DA PESCA DE MARICÁ - com o cantor BABY DO CAVA-CO, no dia 07/05/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da MAICON PEÇANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13

Em, 03 de maio de 2023. Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7599/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍS-TICO PARA O EVENTO 49º FESTA DA PESCA DE MARICÁ - com a cantora Jô Borges, no dia 06/05/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 03 de maio de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2023, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 7599/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO 49° FESTA DA PESCA EM MARICÁ COM A CANTORA JÔ BORGES, A SE RE-ALIZAR NO DIA 06/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N. º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704; Nota de Empenho: 2770/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. MARICÁ. 05 DE MAIO DE 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. º 285 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 167/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N. 7599/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n. ° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n. º 167/2023.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n. º 167/2023 cuio obieto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO 49° FESTA DA PESCA EM MARICÁ COM A CANTORA JÔ BORGES. A SE REALIZAR NO DIA 06/05/2023. CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25. III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL - DAYANE PALADINO PEREIRA - MAT.: 106.890; CPF: 995.

FISCAL - MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA - MAT.: 111.112; CPF: 875. ***.***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2023, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 7593/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SHOW ARTÍSTICO. PARA O EVENTO 49° FESTA DA PESCA EM MARICÁ COM O CANTOR BABY DO CAVACO, A SE RE-ALIZAR NO DIA 06/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART, 25. III. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL N. º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085: Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Origem do Recurso: 1704; Nota de Empenho: 2771/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. º 286 DE 05 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 168/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N. 7593/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n. ° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n. º 168/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 168/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO. PARA O EVENTO 49° FESTA DA PESCA EM MARICÁ COM O CANTOR BABY DO CAVACO, A SE REALIZAR NO DIA 06/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo desig-

FISCAL - HELENICE CUNHA PEREIRA - MAT.: 109.950; CPF: 026.***.***-**;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES - MAT.: 106.289; CPF: 858.***.***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WELLINGTON DIOGO

Nº Processo: 180.477

Endereço: RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 368, QD A, LT 12 - LOTEAMEN-

TO PARQUE EL DOURADO.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

N° do Auto: 21081

Data da Lavratura: 19/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RENAN CARDOSO DE CASTRO

Nº Processo: 180,477

Endereço: RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 368, QD A, LT 12 - LOTEAMEN-

TO PARQUE EL DOURADO.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

N° do Auto: 21076

Data da Lavratura: 19/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RENAN CARDOSO DE CASTRO

Nº Processo:180.477

Endereço: RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 368, QD A, LT 12 - LOTEAMEN-

TO PARQUE EL DOURADO.

Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE.

N° do Auto: 21082

Data da Lavratura: 19/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IZABEL CRISTINA DA SILVA DITTZ

Nº Processo: 418.787

Endereco: CONDOMÍNIO CRISTIANE I, RUA DE ACESSO, QD B, LT

11 FLAMENGO.

Motivo: CONSTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E COR-RESPONDENTE AO ALVARÁ DE OBRAS. INFRINGÊNCIA: ART. 2º E 8° DA LEI 77 DE 14/12/1978 COM LEI COMPLREMENTAR 17 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

N° do Auto: 18782

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA

Nº Processo: 418.787

Endereço: CONDOMÍNIO CRISTIANE I, RUA DE ACESSO, QD B, LT 11 - FLAMENGO

Motivo: POR SE RESPONSABILIZAR POR PROCESSO DE LEGA-LIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO. INFRINGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, ART. 1º DA LEI 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978 ART.32 § 3º II a, COM LEI COMPLEMENTAR DE 17 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

N° do Auto: 18783

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EDILÉIA PORTO DA SILVA

Nº Processo: 425.953

Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME DA CUNHA (ANTIGA RUA B), LT 9ª - LOTEAMENTO BAIRRO DO PIQUETE – CENTRO.

Motivo: CONSTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADOE COR-RESPONDENTE A ÁLVARÁ DE OBRA. INFRINGÊNCIA; ART. 2º E 8º DA LEI 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978COM LEI COMPLEMEN-

TER 17 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

N° do Auto: 18780

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA

Nº Processo:425.953

Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME DA CUNHA (ANTIGA RUA B), LT 9A – LOTEAMENTO BAIRRO DO PIQUETE – CENTRO. Motivo: POR SE RESPONSABILIZAR POR PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL. INFRINGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, ART. 1° LEI 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978 ART. 32 § 3° II a, com lei complementar 17 de 30 de dezembro de 1991.

N° do Auto: 18781

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: BRUNA DIONÍSIO DOS SANTOS

Nº Processo: 421.351

Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEM I, UNIDADE 263.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.

N° do Auto: 21157

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE DIAS GOMES

Nº Processo: 421.351

Endereço: CONDOMÍNIO ROYAL GARDEM I, UNIDADE 263.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.

N° do Auto: 21163

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JAIR VENÂNCIO DOS SANTOS

Nº Processo: 7929/2023

Endereço: ESTRADA ANTÔNIO CALLADO, QD 112, LT 01 - LOTEA-

MENTO BALNEÁRIO BAMBUI. Motivo: OBRA IRREGULAR. N° do Auto: 21077

Data da Lavratura: 17/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 7929/2023

Endereço: ESTRADA ANTÔNIO CALLADO, QD 112, LT 01, FRENTE

- LOTEAMENTO BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: OBRA IRREGULAR.

N° do Auto: 21079

Data da Lavratura: 17/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JAIR VENÂNCIO DOS SANTOS

Nº Processo: 7929/2023

Endereço: ESTRADA ANTÔNIO CALLADO, QD 112, LT 01 – LOTEA-

MENTO BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA OBRA.

N° do Auto: 21078

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 7929/2023

Endereço: ESTRADA ANTÔNIO CALLADO, QD 112, LT 01, FRENTE

- LOTEAMENTO BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: OBRA IRREGULAR.

N° do Auto: 21080

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: FRANCISCO TRISTÃO DE MELO JUNIOR

Nº Processo: 14040/2021

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 13 - JAR-

DIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20631

Data da Lavratura: 18/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FRANCISCO TRISTÃO DE MELO JUNIOR

Nº Processo: 14040/2021

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 13 – JAR-

DIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20632

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FRANCISCO TRISTÃO DE MELO JUNIOR

Nº Processo: 14040/2021

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 13 – JAR-

DIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20633

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO GUILHERME DA COSTA SÁ.

Nº Processo: 11072/2020

Endereço: RUA IRACI MARIA TOSO DA COSTA, QD 199, LT 19 -

JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: OBRA IRREGULAR. PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUCÃOEXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VI-

GENTE.

N° do Auto: 20629

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO Nome do Proprietário: JOÃO GUILHERME DA COSTA SÁ.

Nº Processo: 11072/2020

Endereço: RUA IRACI MARIA TOSO DA COSTA, QD 199, LT 19 -

JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI. Motivo: OBRA IRREGULAR. N° do Auto: 20627

Data da Lavratura: 18/04/2023 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ENEAS RIBEIRO ZABRIAL FILHO

Nº Processo: 6193/2021

Endereço: RUA OITENTA E SEIS, QD 191, LT 08 - JARDIM BALNE-

ÁIRO BAMBUI.

Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 9778.

INTIMAÇÃO. N° do Auto: 20626 Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 02 DIAS.

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8169/2023

Endereço: RUA CINCO, QD 22, LT 12 – JACONÉ.

Motivo: APRESENTAR PRIJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E

COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21901

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8172/2023

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, QD 40, LT 24 – JARDIM INTER-

LAGOS.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21909

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8175/2023

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, QD 64, LT 46 - JARDIM IN-

TERLAGOS.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21910

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8171/2023

Endereço: RUA CINCO, QD 22, LT 13 - JACONÉ.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21902

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 11 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á CONS-

TRUÇÃO EXISTENTE. N° do Auto: 21905

Data da Lavratura: 14/04/2023 Prazo para recurso: 05 DIAS. Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 11 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: RISCO A PATRIMÔNIO DE TERCEIROS, TRANSUENTES E

OPERÁRIOS. N° do Auto: 21904

Data da Lavratura: 14/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 12 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á CONS-

TRUÇÃO EXISTENTE. N° do Auto: 21908

Data da Lavratura: 14/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 12 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: RISCO A PATRIMÔNIO DE TERCEIROS, TRANSUENTES E

OPERÁRIOS. N° do Auto: 19978

Data da Lavratura: 14/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 13 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á CONS-

TRUÇÃO EXISTENTE.

N° do Auto: 21906

Data da Lavratura: 14/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereco: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 13 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: RISCO A PATRIMÔNIO DE TERCEIROS. TRANSUENTES E

OPERÁRIOS. N° do Auto: 21903 Data da Lavratura: 14/04/2023 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 14 - BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á CONS-

TRUCÃO EXISTENTE. N° do Auto: 21907 Data da Lavratura: 14/04/2023

Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 6964/2023

Endereço: RUA SETENTA E UM, QD 105, LT 14 – BALNEÁRIO BAM-

Motivo: RISCO A PATRIMÔNIO DE TERCEIROS, TRANSUENTES E

OPERÁRIOS. N° do Auto: 21911 Data da Lavratura: 14/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO JOSÉ SOARES DE SOUZA

Nº Processo: 5510/2023

Endereço: RUA NILO RIBEIRO DA SILVA, QD 46, LT 1 – UBATIBA. Motivo: ABRIR PROCESSO SOLICITANDO A DEMOLIÇÃO OU A LE-

N° do Auto: 19898 Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 06 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

GALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: LEONARDO CAPITANIO FONTANA

Nº Processo: 8453/2023

Endereço: RUA FIRMIANO FRANCISCO FIGUEIREDO LT 17 E 18.

Motivo: OBRA SEM LICENÇA. N° do Auto: 19899

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 12039/2020

Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA, QD 168, LT 08 - JARDIM Secretário de Urbanismo

BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.

N° do Auto: 20630

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 02 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CLARA MARIA DA SILVA

Nº Processo: 11372/2020

Endereco: RUA CENTO E SEIS, QD 162, LT 06 - JARDIM BALNEÁ-

RIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20634 Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PERT. LTDA

Nº Processo: 2075/2022

Endereço: RUA OITENTA, QD 96, LT 19 - LOTEAMENTO JARDIM

INTERLAGOS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20142 Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PERT. LTDA

Nº Processo: 2075/2022

Secretário de Urbanismo

Endereço: RUA OITENTA, QD 96, LT 19 - LOTEAMENTO JARDIM

INTERLAGOS.

Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CON-

FORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

N° do Auto: 20143

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 11 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 17188/2022

Endereço: AVENIDA RUTH RIBEIRO, QD 49, LT 16 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20144

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO S/A

Nº Processo: 20845/2022

Endereço: RUA SESENTA E CINCO, QD 54. LT 161 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20149

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPOLIO CARLOS ALBERTO PEDROZA

Nº Processo: 3327/2021

Endereco: RUA CENTO E CINQUENTA E DOIS. QD 128. LT 12 -

PRAIA DAS LAGOAS - PONTA NEGRA.

Motivo: APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DO

LOTE. PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.

N° do Auto: 21916

Data da Lavratura: 25/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ESPOLIO CARLOS ALBERTO PEDROZA

Nº Processo: 3327/2021

Endereco: RUA CENTO E CINQUENTA E DOIS, QD 128, LT 12 -

PRAIA DAS LAGOAS - PONTA NEGRA. Motivo: RISCO A PATRIMÔNIO DE TERCEIROS.

N° do Auto: 21920

Data da Lavratura: 25/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPOLIO CARLOS ALBERTO PEDROZA

Nº Processo: 3327/2021

Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA E DOIS, QD 128, LT 12 -

PRAIA DAS LAGOAS - PONTA NEGRA.

Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O DEVIDO

HABITE-SE

N° do Auto: 21918 Data da Lavratura: 25/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPOLIO CARLOS ALBERTO PEDROZA

Nº Processo: 3327/2021

Endereço: RUA CENTO E CINQUENTA E DOIS, QD 128, LT 12 -

PRAIA DAS LAGOAS - PONTA NEGRA.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 21919

Data da Lavratura: 25/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8603/2023

Endereço: AVENIDA D, QD 50, LT 09 - JARDIM BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E INSERIR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 20624

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8605/2023

Endereço: AVENIDA D, QD 50, LT 06 - JARDIN BALNEÁRIO BAM-

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 20639

Data da Lavratura: 24/04/2023

Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: IVANIR MENDONÇA MONTEIRO

Nº Processo: 13865/2022

Endereco: RUA DEZENOVE, QD 28, LT 29 – JARDIM IMPERADOR. Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVA-

N° do Auto: 19897

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 02 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8141/2023

Endereco: ALAMEDA JOÃO BATISTA – LOTEAMENTO BALNEÁRIO

LAGOMAR.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA REGU-

LAMENTAR. N° do Auto: 18779

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 8165/2023

Endereço: ALAMEDA JOÃO BATISTA – LOTEAMENTO BALNEÁRIO

LAGOMAR.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA REGU-

LAMENTAR. N° do Auto: 18778 Data da Lavratura: 12/04/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8237/2023

Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 133, LT 01 - BALNEÁRIO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21913

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8200/2023

Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 133, LT 17 - BALNEÁRIO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21912

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8240/2023

Endereco: AVENIDA MAYSA, QD 177, LT 04 - CORDEIRINHO. Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21915

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8239/2023

Endereco: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 135, LT 14 - BAL-

NEÁRIO BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21914

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes

AUTO DE EMBARGO

Secretário de Urbanismo

Nome do Proprietário: ADÃO SÉRGIO ROWLANDS DOMINGUES

Nº Processo: 17433/2022

Endereço: AVENIDA RUTH RIBEIRO, QD 48, LT 19 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: OBRA IRREGULAR EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO

EDILÍCIA VIGENTE. N° do Auto: 20139 Data da Lavratura: 14/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADÃO SÉRGIO ROWLANDS DOMINGUES

Nº Processo: 17433/2022

Endereço: AVENIDA RUTH RIBEIRO, QD 48, LT 19 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: OBRA IRREGULAR EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO

EDILÍCIA VIGENTE. N° do Auto: 20140

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13689/2021

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CALLADO, Nº 58 (EM FRENTE A RUA

TEÓFILO NUNES) - PINDOBAL.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADOTITULARIDA-

DE DO TERRENO (DOCUMENTAÇÃO).

N° do Auto: 20138

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 11 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 1155/2022

Endereço: RUA NOVENTA, QD 129, LT 09 - JARDIM BALNEÁRIO

RAMRIII

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 19994 Data da Lavratura: 11/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS.

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSILVANIA SALDANHA CHANTRE DUTRA

Nº Processo: 841/2023

Endereço: RUA QUARENTA E UM, QD 65, LT 05 - JARDIM BALNE-

ÁRIO MARICÁ.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENCA.

N° do Auto: 21853

Data da Lavratura: 16/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALEX CAMINHA

Nº Processo: 841/2023

Endereço: RUA QUARENTA E UM, QD 65, LT 05 - JARDIM BALNE-

ÁRIO MARICÁ.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 21854

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTÔNIO DE CARVALHO

Nº Processo: 11182/2021

Endereço: RUA FRANCISCO DA COSTA, Nº 335, QD 01 LT 26 - SÃO

JOSÉ DE IMBASSAI.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA REALIZA NO

LOCAL.

N° do Auto: 19800

Data da Lavratura: 05/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 1154/2022

Endereço: RUA NOVENTA, QD 124, LT 01 - JARDIM BALNEÁRIO

BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE

OBRAS.

N° do Auto: 19997

Data da Lavratura: 11/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 1153/2022

Endereço: RUA NOVENTA, QD 124, LT 02 - JARDIM BALNEÁRIO

BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE

OBRAS.

N° do Auto: 19998

Data da Lavratura: 11/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SEGAV ADM. IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, QD 14, LT 431 - LOTEA-

MENTO DOM FELIPE.
Nº Processo: 9456/2020

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVA-

DO.

N° do Auto: 19894

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SEGAV ADM, IMOVEIS LTDA

Endereco: RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, QD 14, LT 432 – LOTEA-

MENTO DOM FELIPE.

Nº Processo: 9456/2020

Motivo: OBRA SEM LICENÇA.

N° do Auto: 19895

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: HÉLIO WASHINGTON DE MESQUITA

Nº Processo: 5102/2023

Endereço: RUA ANGRA DOS REIS, QD 42, LT 1 – UBATIBA. Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVA-

DO.

N° do Auto: 19891

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: HÉLIO WASHINGTON DE MESQUITA

Nº Processo: 5102/2023

Endereço: RUA ANGRA DOS REIS, QD 42, LT 2- UBATIBA. Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVA-

DO.

N° do Auto: 19892

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: HÉLIO WASHINGTON DE MESQUITA

Nº Processo: 5102/2023

Endereço: RUA ANGRA DOS REIS, QD 42, LT 3– UBATIBA. Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVA-

DO.

N° do Auto: 19893 Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS

Nº Processo: 17508/2020

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD 51, LT 22. Motivo: LEGALIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES.

N° do Auto: 19799

Data da Lavratura: 05/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6462/2018

Endereço: RUA DOIS, QD 05, LT 41 - CONDOMÍNIO SOLAR DE

MARICÁ.

Motivo: OBRA DE ACRÉSCIMO IRREGULAR.

N° do Auto: 19791 Data da Lavratura: 05/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2316/2022

Endereco: RUA LUIZ OSWALDO LIMA RODRIGUES

Motivo: OBRA IRREGULAR.

N° do Auto: 19789

Data da Lavratura: 05/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1195/2022

Endereço: RUA VINTE E SETE, Nº 180, QD 26, LT 917.

Motivo: OBRA SEM LICENÇA.

N° do Auto: 19790

Data da Lavratura: 05/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 19679/2022

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, QD 40, LT 27 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20136 Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo:19678/2022

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, QD 40, LT 25 – LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20135

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 4619/2022

Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 132, LT 22 – JARDIM BALNE-

ÁRIO BAMBI II

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 19996

Data da Lavratura: 11/04/2023 Prazo para recurso: 03 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LEBARA EMP. IMOB. LTDA

Nº Processo: 974/2023

Endereço: RUA COMANDANTE HOMERO QUEIROZ DA SILVA (ANTIGA RUA D), QD E, LT 8 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO

- CENTRO.

Motivo: PROJETO APROVADO. ALVARÁ DE OBRAS. HABITE-SE.

DO ACRÉSCIMO/ANEXO. N° do Auto: 18784 Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MENANDRO LOBÃO BARROSO

Nº Processo: 12607/2022

Endereço: RUA DOZE, QD23, LT 01 - PRAIA DAS LAGOAS - BARRA

DE MARICÁ.

Motivo: APRESENTAR PLANTA INTEIRA DOS LOTES 1 E 2NO QUE CONSTA AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES PARA CONTINUAÇÃO

DO PROCESSO 12607/2022. N° do Auto: 18845

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 08 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8084/2023

Endereço: RUA QUARENTA E SEIS, QD 64, LT 47 - LOTEAMENTO

JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20137

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8083/2023

Endereço: RUA CINCO, QD 23 LT 08 – JACONÉ. Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20134

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRBUINTE

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 99, LT 19 - LOTEAMENTO JAR-

DIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

N° do Auto: 20129

Data da Lavratura: 04/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8035/2023

Endereço: RUA PROJETADA G, LT 109 - CONDOMÍNIO BOSQUE

DOS LORDES

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS COM NÚMERO DE PROCESSO.

N° do Auto: 21073 Data da Lavratura: 13/04/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo:8043/2023

Endereço: RUA PROJETADA G, LT 100 - CONDOMÍNIO BOSQUE

DOS LORDES.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR

PLACA DE OBRAS. N° do Auto: 21074

Data da Lavratura: 13/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JUNTA BENEFICENCIA HÉLIO WHASHING-

TON

Nº Processo: 5538/2023

Endereço: RUA VOLTA REDONDA, QD 53, LT 14 – UBATIBA.

Motivo: OBRA SEM LICENÇA.

N° do Auto: 19896

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6887/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 27, LT 5, CASA 02 – (FRENTE

AO PARQUE DA CIDADE).

CENTRO.

Motivo: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXARADA NO PROCESSO

6887/2023 FOLHAS 15,16 PELA DEFESA CIVIL.

N° do Auto: 21858

Data da Lavratura: 24/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6887/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 27, LT 5, CASA 03 - (FRENTE

AO PARQUE DA CIDADE) -

CENTRO.

Motivo: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXARADA NO PROCESSO

6887/2023 FOLHAS 15,16 PELA DEFESA CIVIL.

N° do Auto: 21859

Data da Lavratura: 24/04/2023 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6887/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 27, LT 5, CASA 04 - (FRENTE

AO PARQUE DA CIDADE) -

CENTRO.

Motivo: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXARADA NO PROCESSO

6887/2023 FOLHAS 15,16 PELA DEFESA CIVIL.

N° do Auto: 21860

Data da Lavratura: 24/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6887/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 27, LT 5, CASA 05 - (FRENTE

AO PARQUE DA CIDADE) -

CENTRO

Motivo: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXARADA NO PROCESSO

6887/2023 FOLHAS 15,16 PELA DEFESA CIVIL.

N° do Auto: 21861

Data da Lavratura: 24/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 6887/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 27, LT 5, CASA 06 - (FRENTE

AO PARQUE DA CIDADE) -

CENTRO.

Motivo: ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXARADA NO PROCESSO

6887/2023 FOLHAS 15,16 PELA DEFESA CIVIL.

N° do Auto: 21862

Data da Lavratura: 24/04/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA DE LOURDES PALMEIRA

Nº Processo: 3502/2021

Endereço: RUA DEMÉTRIA CARDOSO DA SILVA, QD B, LT 21 – LO-

TEAMENTO VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO. Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENCA.

N° do Auto: 21068

Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes

AUTO DE EMBARGO

Secretário de Urbanismo

Nome do Proprietário: MARIA DE LOURDES PALMEIRA

Nº Processo: 3502/2021

Endereço: RUA DEMÉTRIA CARDOSO DA SILVA, QD B, LT 21 – LO-

TEAMENTO VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO. Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.

N° do Auto: 21069 Data da Lavratura: 12/04/2023 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO Nome do Proprietário: IGREIJA BATISTA DO CALVÁRIO CENTRA DE

Nome do MARICÁ

Nº Processo: 11106/2020

Endereço: RUA ARLETE DE ALCÂNTARA MELO, QD B, LT 13, LO-

TEAMENTO JARDIM VERA CRUZ – FLAMENGO. Motivo: APRESENTAR O HABITE-SE DO IMÓVEL.

N° do Auto: 18785

Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5111/2020

Endereço: AVENIDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, Nº 526, QD

49. LT 27 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20635 Data da Lavratura: 24/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5111/2020

Endereço: AVENIDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, Nº 526, QD

49, LT 27 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20636

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 10 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO

Nº Processo: 5111/2020

Endereço: AVENIDA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, Nº 526, QD

49, LT 27 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

N° do Auto: 20637

Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para recurso: 09 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: NAZIH OMAR GHAZZAQUI

Nº Processo: 11644/2016

Endereço: RODOVIA VEREADOR OLDEMAR GUEDES FIGEUIREDO, Nº 88, LT 101- LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ.

Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR

N° do Auto: 21083

Data da Lavratura: 26/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13885/2018

Endereço: RUA ABRAAO NORBERTO CABRAL, QD D, LT 20 - LO-

TEAMENTO JOSE J. BITTENCOURT.
Motivo: PROJETO APROVADO E HABITE-SE.

N° do Auto: 21085

Data da Lavratura: 26/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SUELY RODRIGUES HORII

Nº Processo: 696/2019

Endereço: RUA DO YPE, QD B, LT 03 - LOTEAMENTO JARDIM

VERA CRUZ PL B.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, HABITE-SE.

N° do Auto: 21084

Data da Lavratura: 26/04/2023 Prazo para recurso: 07 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 8806/2023

Endereço: ACESSO 4, LT 185 – RECANTO VERDE. Motivo: OBRA SEM AS DOCUMENTAÇÕES.

N° do Auto: 21152

Data da Lavratura: 08/03/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8779/2023

Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, LT 175, ACESSO 2.

Motivo: OBRA SEM PLACA.

N° do Auto: 21154

Data da Lavratura: 08/03/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8805/2023

Endereco: RUA OITENTA E OITO, QD 135, LT 10 - BALNEÁRIO

BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA COM NÚMERO DE PROCESSO

JUNTO A P.M.M. N° do Auto: 21927

Data da Lavratura: 27/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8838/2023

Endereço: RUA CENTO E DEZENOVE, QD 193, LT 16 - BANEÁRIO

BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21923

Data da Lavratura: 27/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8833/2023

Endereço: RUA OITENTA E SEIS, QD 194, LT 12 – BAMBUI. Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21922

Data da Lavratura: 27/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8836/2023

Endereço: RUA CENTO E DEZOITO, QD 191, LT 16 – BALNEÁRIO

BAMBUI

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E COLOCAR PLACA DE OBRA.

N° do Auto: 21926

Data da Lavratura: 27/04/2023 Prazo para recurso: 15 DIAS. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO Nome: Proprietário

Nº processo: 6139/2023

Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 262, Lt 05, JD Atlântico Cen-

tral

N° do Auto: 20776

Motivo:

Data da Lavratura: 20/03/2023 Prazo para Recurso: 27/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável Nº processo: 12017/2022

Endereço: Estrada 14, Qd 21, Lt 456, Chácaras Rincão Mimoso

N° do Auto: 20344

Motivo: Obra provavelmente irregular, sem placa de obra e documen-

tação no local

Data da Lavratura: 24/03/2023 Prazo para Recurso: 27/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Dalva Lucia Lopes Oliveira Nº processo: 18885/2022

Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto , 14701, Qd 02, Lt 04, JD

Lis Maria - Inoã N° do Auto: 19441

Motivo: Prosseguimento do processo 1885/2022; obra irregular

Data da Lavratura: 30/03/2023 Prazo para Recurso: 06/04/2023 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome: Jorge Frank Viana de Mattos

Nº processo: 16332/2020

Secretário de Urbanismo

Endereço: Rua Tapajós, Qd 09, Lt 10, Loteamento Lis Maria – Inoã

N° do Auto: 19442 Motivo: Construção irregular Data da Lavratura: 30/03/2023 Prazo para Recurso: 06/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO Nome: Sr. Proprietário Nº processo: 7642/2023

Endereço: Rua Pinheiro, Qd 174, Lt 22, Cs 01

N° do Auto: 20712

Motivo: Construção possivelmente irregular, as construções devem

seguir os parâmetros urbanísticos do município

Data da Lavratura: 28/03/2023 Prazo para Recurso: 11/04/2023 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: José de Ribamar Silva Passos

Nº processo: 3862/2023

Endereço: Rua Sérgio de Sá (Estrada 02), Qd 03, Lt 87, Chácaras do

Rincão Mimoso N° do Auto: 20932

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da muni-

cipalidade, na área do Taboal de Itaocaia Data da Lavratura: 10/04/2023 Prazo para Recurso: 15/04/2023 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretário de Urbanismo

Nome: José de Ribamar Silva Passos

Nº processo: 3862/2023

Endereço: Rua Sérgio de Sá (Estrada 02), Qd 03, Lt 87, Chácaras do

Rincão Mimoso N° do Auto: 20933

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da muni-

cipalidade, na área do Taboal de Itaocaia Data da Lavratura: 10/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo NOTIFICAÇÃO Nome: Cominat S. A

Nº processo: 6236/2023

Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 278, Lt 40, JD Atlântico cen-

tral

N° do Auto: 21304

Motivo: Obra sem devida licença Data da Lavratura: 28/03/2023 Prazo para Recurso: 13/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Arturo Bloise Filho Nº processo: 315532

Endereço: Rua 36, Lt 13, Qd 468, JD Atlântico

N° do Auto: 20229

Motivo:

Data da Lavratura:14/03/2023 Prazo para Recurso: 28/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Salomão Juda Nieri Nº processo: 7602/2023

Endereço: Rua Van Lerbergue (Ant. 35), Lt 01, Qd 430, JD Atlântico

N° do Auto: 21431

Motivo:

Data da Lavratura: 20/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Aristides Petron Nº processo: 7603/2023

Endereço: Rua Albertino Pereira do Vale (ant. 77), Qd 401, Lt 08, JD

Atlâtico

N° do Auto: 21432

Motivo:

Data da Lavratura:20/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Mercedes das Neves Nº processo: 2593/2023

Endereço: Rua Walter Muniz doa Santos, Qd 274, Lt 18, JD Atlântico

Central

N° do Auto: 21347

Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Attilio Alfano

Nº processo: 330411

Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Lt 45, Qd 356, JD Atlân-

tico

N° do Auto: 21420

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tayana Caetano de O. Republicano

Nº processo: 330411

Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Lt 45, Qd 356, JD Atlân-

tico

N° do Auto: 21421

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 17/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Francisco José da Silva

Nº processo: 360920

Endereço: Rua 128, Qd 536, Lot 06, JD Atlântico

N° do Auto: 21404

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 03/04/2023 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jorge Luiz Miranda Ribeiro

Nº processo: 360920

Endereço: Rua 128, Qd 536, Lot 06, JD Atlântico

N° do Auto: 21403

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da mu-

nicipalidade

Data da Lavratura: 03/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Flavio Brandão Ramoa Machado

Nº processo: 385939

Endereço: Rua 90, Lt 09, Qd 509, JD Atlântico

N° do Auto: 21415

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 04/04/2023 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Julio Cesar Fontes Nº processo: 385939

Endereço: Rua 90, Lt 09, Qd 509, JD Atlântico

N° do Auto: 21416

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 04/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Andrea Coelho Alyrio Nº processo: 14333/2021

Endereço: Rua das Laranjeiras, Qd 10, Lt 11, Vale Esperança – Inoã

N° do Auto: 21651

Motivo: Construção sem a devida licença (acréscimo)

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: 08/05/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Espolio de Venancio Barbosa

Nº processo: 21348

Endereco: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 264, Lt 20, JD Atlântico

N° do Auto: 21348

Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Lucimar Santos Nº processo: 5420/2023

Endereco: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 279, Lt 32, JD Atlântico Cen-

tral

N° do Auto: 21346

Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Valmar da Silva Sousa Nº processo: 6505/2023

Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 316, Lt 11, JD Atlântico Central

N° do Auto: 20788

Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 24/03/2023 Prazo para Recurso: 08/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Espolio Abel Ferreira Neves

Nº processo: 13165/2021

Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Qd 301, Lt 03, JD Atlântico

Central

N° do Auto: 20772

Motivo: Varandas executadas fora dos limites do lote

Data da Lavratura: 17/03/2023 Prazo para Recurso: 22/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Espolio Abel Ferreira Neves

Nº processo: 13165/2021

Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, Qd 301, Lt 03, JD Atlântico

Central

N° do Auto: 20771 Motivo: Muro executado em área pública, extrapolando os limites do

lote

Data da Lavratura: 17/03/2023 Prazo para Recurso: 22/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Erzila de Sá Ramos Nº processo: 1987/2021

Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 273, Lt 21, JD Atlântico Cen-

tral

N° do Auto: 21303

Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença

Data da Lavratura: 28/03/2023 Prazo para Recurso: 02/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário Nº processo: 13006/2021

Endereço: Rua Professor Nelson Rabello

N° do Auto: 20708

Motivo: Construção no fundo do lote Data da Lavratura: 28/03/2023 Prazo para Recurso: 30/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO Nome: Sr. Responsável Nº processo: 7794/2023

Endereço: Rua 27, Qd 81, lt 36, Praia de Itaipuaçu 01

N° do Auto: 21351

Motivo: Por iniciar obra sem a devida licença da municipalidade (ater-

ro e instalação provisória já executadas) Data da Lavratura: 12/04/2023 Prazo para Recurso: 22/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Jose Versani Schroeder Nº processo: 13019/2021

Endereço: Rua Rpof. Nelson Rapello, Qd 47, Lt 33, JD Atlântico Oeste

N° do Auto: 21321

Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença - embargo pro-

cedido de notificação e intimação Data da Lavratura: 04/04/2023

Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jose Versani Schroeder Nº processo: 13019/2021

Endereço: Rua Rpof. Nelson Rapello, Qd 47, Lt 33, JD Atlântico Oeste

 N° do Auto: 21322

Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença - embargo pro-

cedido de notificação e intimação Data da Lavratura: 04/04/2023 Prazo para Recurso:

Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável/Wenceslau Fernandes Balton

Nº processo: 8280/2023

Endereço: Estrada 10, Lt 116, Qd 04, Rincão Mimoso

N° do Auto: 21371

Motivo: Obra possivelmente irregular Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável/Wenceslau Fernandes Balton

Nº processo: 8280/2023

Endereço: Estrada 10, Lt 116, Qd 04, Rincão Mimoso

N° do Auto: 21370

Motivo: Obra possivelmente irregular Data da Lavratura: 20/04/2023 Prazo para Recurso: 23/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável/Lea Maria Tenorio

Nº processo: 8358/2023

Endereço: Rua Sergio de Sá (13), Qd 05, Lt 133, Rincão Mimoso (es-

quina com a est. 10) N° do Auto: 21376

Motivo: Por suspeita de obra possivelmente irregular, sem a devida

licença da municipalidade
Data da Lavratura: 24/04/2023
Prazo para Recurso: 25/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável/Lea Maria Tenorio

Nº processo: 8358/2023

Endereço: Rua Sergio de Sá (13), Qd 05, Lt 133, Rincão Mimoso (es-

quina com a est. 10) N° do Auto: 21375

Motivo: Por suspeita de obra possivelmente irregular, sem a devida

licença da municipalidade Data da Lavratura: 20/04/2023 Prazo para Recurso: 23/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Johanna Siens Nº processo: 24479/2022

Endereço: Rua Manoel Camilo da Silva, Lt 08, Qd 408, JD Atlântico

N° do Auto: 21433

Motivo: Por desrespeitar o embargo de nº 20206

Data da Lavratura: 20/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Ocupante Nº processo: 8164/2023

Endereco: Rua das Madressilvas, em frente a Qd 08, Lt01, Barroco

(área pública) N° do Auto: 21551

Motivo: Construção em possível área pública

Data da Lavratura:24/04/2023 Prazo para Recurso: 29/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO Nome: Sr. Proprietário

Nº processo: 4264/2022 Endereço: Rua Cento e Noventa e Um, Qd 611, Lt 01, JD Atlântico

Oeste

N° do Auto: 20744

Motivo: Por não atender a notificação n° 16558 e a intimação n°

18169; obra sem a devida licença Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Cominat S. A Nº processo: 4264/2022

Endereço: Rua Cento e Noventa e Um, Qd 611, Lt 01, JD Atlântico

Oeste

N° do Auto: 20740

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário Nº processo: 4264/2022

Endereço: Rua Cento e Noventa e Um, Qd 611, Lt 01, JD Atlântico

Oeste

N° do Auto: 20745

Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: 20/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO Nome: Sérgio Luiz de Moraes Nº processo: 11042/2022

Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd 395, L12, JD Atlântico Oeste

N° do Auto: 20747

Motivo: Por não apresentar documentações solicitadas na notificação n° 16226 de 02/08/2022 e intimação n° 18148 de 03/11/2022

Data da Lavratura: 18/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO Nome: Cominat S.A Nº processo: 6498/2023

Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 310, Lt 43, JD Atlântico Central

N° do Auto: 20787

Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 24/04/2023 Prazo para Recurso: 08/03/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Renato Poubel do Carmo

Nº processo: 360200

Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, Qd 117, Lt 13, JD Atlântico

Central

N° do Auto: 20410

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/02/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Camilly dos Santos Viana

Nº processo: 360200

Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, Qd 117, Lt 13, JD Atlântico

Central

N° do Auto: 20411

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/02/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Renato Poubel do Carmo

Nº processo: 360200

Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, Qd 117, Lt 13, JD Atlântico

Centra

N° do Auto: 20412

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 27/02/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luyse Silva da Conceição

Nº processo: 348890

Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd 10, Lt 06, Praia de Itaipuaçu 01

N° do Auto: 21218

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 25/04/2023

Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leonardo Valente Kiffer Pereira

Nº processo: 348890

Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd 10, Lt 06, Praia de Itaipuaçu 01

N° do Auto: 21217

Motivo: Executar obra sem a devida licenca da municipalidade

Data da Lavratura: 25/04/2023

Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte Nº processo: 8151/2023

Endereco: Rua Manoel Camilo da Silva. 1406. Qd 410. Lt 17. JD

Atlântico Leste N° do Auto: 20748

Motivo: Construção possivelmente irregular

Data da Lavratura: 19/04/2023 Prazo para Recurso: 21/04/2023

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Contribuinte Nº processo: 8151/2023

Endereço: Rua Manoel Camilo da Silva, 1406, Qd 410, Lt 17, JD

Atlântico Leste N° do Auto: 20749

Motivo: Construção possivelmente irregular

Data da Lavratura: 19/04/2023 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR as servidoras do cargo comissionado abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
2932	Tamyles Silveira dos Santos Pinto	Assessor II
2966	Thaiza Aparecida da Silva	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
3109	Edson Gonçalves de Oliveira	Assessor II
2969	Gabriel Luiz Borges Siqueira Mello	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luiz Felipe Santos de Oliveira, a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RHAMMON SA DA COSTA para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Filipe Dias Bittencourt, a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N°. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Andre Luiz Azeredo da Silva, a contar de 01 de maio de 2023.

Nome	Cargo
YASMIN VIEIRA	Assessor II
CLAUDIA GOMES DA SILVA	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2023 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7818/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DA CODEMAR NA 2ª FEIRA DE PROFISSÕES DE MARICÁ A SER REALIZADO NO DIA 04 À 06 DE MAIO DE 2023- Em favor da MÁXIMO DESEMPENHO LTDA. – CNPJ 38.733.065/0001-19, no valor de

R\$ 470.892,80 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Retroagindo os efeitos de 03/05/2023.

Maricá, 05 de maio de 2023.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 315

Portaria nº 141 de 05 de maio de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CO-DEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula 594, a par-

tir de 05/05/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 031 de 28 de abril de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência de Felipe Franco Vieira, matrícula 1600021, a partir de 01/05/2023, do cargo Assistente A4 para o cargo de Assistente A5 na Diretoria Jurídica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/05/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 032 de 28 de abril de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência de Pedro Antonio Sarno Bomfim, matrícula 1600064, a partir de 01/05/2023, do cargo Assistente A5 para o cargo de Coordenador na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/05/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 033 de 04 de maio de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Mauro Oteiro e Silva, matrícula 1600088, a partir de 03/05/2023, para o cargo de Diretor na Diretoria Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/05/2023.

Eduardo Britto Santos Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em primeira chamada às quatorze horas, segunda chamada às quatorze horas e nove minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Rogério Amaro da Silva, Marcos de Souza Pires, Antônio Carlos do Rego e Souza, Rodrigo Cantini, Luiz Paulo da Silva, Leila Maia da Silva, Denise Marchon Tinoco, Antônio Carlos Cunha, Denise Lagreca Ouriques Suplente: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Tadeu da Silva Costa, João Batista Lins Guilhermino, Rose Mary de Melo Bruce, Adriana Domingues Picanço, Jorge Alberto Rispoli, Ana Mayda Ordonez Vieira, Valcilea Costa e Sérgio Henrique Vieira Campelo. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros presentes à reunião para a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados;3-Relatório do Grupo de trabalho (Programação Anual e Plano Municipal de Saúde);4-Informes sobre Habilitação como Unidade de Alta Complexidade em trauma e Ortopedia o HME-CG; 5-Informes sobre Habilitação como Unidade de Alta Complexidade em trauma e Nutrição Enteral e Parenteral o HMECG; 6-Alteração na data da reunião ordinária de novembro;7-Pautas para Próxima Reunião; 8-Informes Gerais. A Secretária Geral Anna Quintanilha lê os ofícios de indicação dos novos Conselheiros: Ofício da Associação de Moradores Unidos por São José que indica o Sr. Tadeu da Silva Costa para representar a Associação no CMS-Maricá como Suplente. Ofício nº 307/2022 da Secretaria de Urbanismo indicando a Sra. Valcilea Costa para Suplente no CMS-Maricá. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente Bruno pergunta ao Conselheiros presentes se todos receberam a ata e se tem alguma

colocação. Todos respondem que não, coloca em votação a ata de 29 de setembro de 2022. Foi aprovada por unanimidade, ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. O Presidente solicita a Secretária Geral Anna Quintanilha que leia os ofícios. A Secretária Geral explica que alguns ofícios foram enviados para o grupo de WhatsApp do CMS-Maricá e só fará a citação: Ofício nº 688/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício nº 155/CMSM/2022 que solicitou a relação e enderecos das instituições de longa permanência para idosos existentes no município Ofício. nº 742/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício nº 168/CMSM/2022 que solicitou, o relatório final das Pré Conferências de 2021. Ofício, nº 632/SMS/2022 da Secretaria de Saúde encaminhando os esclarecimentos que enviou a respostas para o Ministério Público. Ofício. nº 638/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, solicitando inclusão na pauta de novembro da proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá. Ofício nº 631/SMS/2022 da Secretaria de Saúde encaminhando resposta da Secretaria de Planejamento onde informa que o Contador não realiza mais serviços para o CMS-Maricá, ofício. nº 716/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, solicitando inclusão na pauta da Habilitação como Unidade de Alta Complexidade em trauma e ortopedia o HME-CG e da Habilitação como Unidade de Alta Complexidade de Nutrição Enteral e Parenteral o HMECG. E os que irá ler. Ofício nº 686/ SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em reposta ao ofício nº 158/ CMS/2022 solicitando uma reunião com os gerentes da Unidades de Saúde da Família. Ofício nº 743/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício nº 162/CMSM/2022, informando o agendamento da reunião com a Subsecretária de Atenção Primária Luana, a Coordenadora Shirley, a Coordenadora da Regulação Tereza e os Gerentes das Unidades de Saúde do Município, ao término da leitura a Secretária geral explica que essa resposta veio após a reiteração do primeiro ofício insistindo na necessidade da referida reunião. Então a Secretaria respondeu com agendamento de uma reunião no dia 04/11, às 14 horas na Avenida Roberto Silveira, a na Universidade Vassouras coordenadores, a Shirley, Luana e a Dra. Claudia. A Conselheira Denise explica a Comissão de Atenção Básica sobre a necessidade e a importância da reunião para tentar solucionar transtornos entre a regulação e as Unidades de Saúde. Ofício nº 701/ SMS/2022 da Secretaria de Saúde alterando a composição de indicação da SMS: Titular - Solange Regina de Oliveira, Suplente- Ana Mayda Ordonez Vieira, Titular Marcelo Rosa Fernandes, Suplente -Claudia Rogéria de Souza. Ofício nº 745/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em resposta ao ofício nº 161/CMSM/2022, que encaminhou denúncia feita em reunião plenária do dia 29/09/2022, da pela mãe de um paciente do CAPS Ad Fernando Barbosa. A Sra. Genice Barbosa Alonso. Ofício DEFIS nº 7 1184/2022 do CREMERJ encaminhando relatório e o termo de notificação de exigência da visita realizada na Unidade de Saúde de Santa Rita. Ofício DPGERJ/6 NREGT nº 384/2022 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro 6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva com questionamentos sobre a prestação de serviços e aplicação de recursos referentes à saúde materno e infantil. O Conselheiro Luiz Paulo fala que não entendeu a resposta do ofício em relação ao Contador, que diz que o Contador foi desligado da Gestão da Prefeitura e do Conselho, mas ele é responsável pelo que ele fez. O Presidente lê o ofício, e diz que no seu entendimento ficou um lapso, um vácuo, uma lacuna que não sabe com exatidão. Mas que talvez o contrato tenha acabado com a secretaria e aquela empresa de contabilidade não mais presta serviço de consultoria e que não há mais o motivo para a Secretaria provocar. Sendo assim ainda que há necessidade deste conselho em provocar o contador. De fato o Conselheiro não está errado. Ele prestou serviço para o Conselho, tem o endosso da assinatura dele, inclusive vinculando o registro dele no trabalho prestado e se ainda existe alguma necessidade de esclarecimento e já que a municipalidade não tem mais vínculo com o contador, o próprio Conselho pode provocar a empresa de contabilidade a qual ele está vinculado, através de ofício, não precisamos mais ter que seguir o trâmite de provocar a secretaria de saúde e ela provocar o planejamento que é a detentora do contrato da empresa. Já que não tem mais vinculação do município com à empresa de contabilidade, podemos pular essa etapa e fazer uma convocação a empresa de contabilidade se assim esse Conselho achar necessário. O Conselheiro Luiz Paulo diz que se faz necessária a convocação do Contador para ele fazer alguns esclarecimentos que ficaram pendentes. A Conselheira Denise Concorda com o Conselheiro Luiz Paulo, lembrando da reunião com a Promotora e do sumiço dos onze milhões. O Presidente diz que este Conselho assim como qualquer outro órgão de controle social, da controladoria interna e externa tem todo o direito, muito embora tenha aprovado as contas, de rever os seus atos, assim como o ato discricionário da administração pública previsto pelos atos do prefeito e do chefe do executivo, do

Legislativo, inclusive do Judiciário existe essa faculdade de se rever os atos a qualquer tempo. Então isso é uma premissa que cabe aos Conselheiros se assim decidirem em sua maioria em guerer convocar o Contador. É só encaminhar solicitação a mesa diretora e oficiamos a empresa de contabilidade uma vez que temos os dados de contrato. solicitamos o contador para esclarecimento. A Conselheira Denise lembra sobre a reunião com o TCE, o que foi falado sobre a Gnoses, as aprovações das contas e da responsabilidade dos Conselheiros. O Presidente coloca em votação se há necessidade de convocar o Contador para tirar dúvidas sobre a questão do trabalho que ele já havia apresentado. Foi aprovado por unanimidade a convocação do Contador. O Presidente diz que irá fazer oficio para empresa de contabilidade, solicitando a presença do contador numa data que vai ser agendada pela Mesa Diretora de acordo com a empresa de contabilidade no dia que for mais favorável e possível para todos. Terceiro ponto da pauta: Relatório do Grupo de trabalho (Programação Anual e Plano Municipal de Saúde). A Secretária Geral lembra que na reunião passada foi formado um Grupo de Trabalho, e que o Conselheiro Cunha pediu vistas da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, tendo em vista que recebemos no dia 16/09/2022 e a reunião sendo dia 29/09/2022, não tivemos tempo hábil para analisar corretamente. Então resolvemos pedir vistas, temos 30 dias que possamos nos pronunciar, fazermos os questionamentos, enviarmos para a Secretaria, esperarmos a resposta, para finalmente emitir um parecer final. Diz que no dia 18/10, teve uma reunião na sala do Conselho com o GT, mas só compareceram ela. Cunha e Adriana, onde ao fazer a primeira análise, foi constatado que a Programação Anual não tem nem valores e nem prazos estimados, o que não nos dá chance de verificar realmente de acordo com o PPA. LOA e LDO, lembra que no dia anterior teve uma audiência pública na câmara para aprovação da LDO e o Conselho não foi comunicado, ninguém sabe sobre as audiências públicas, não sabemos o que eles entendem por pública, mas enfim já temos algumas observações algumas coisas que detectamos, ao final resolvemos devolver a Programação Anual de Saúde para a Secretaria para que sejam colocados os valores, os prazos estimados ou uma previsão para que possamos então realmente analisá-la, junto às Comissões de Finanças e Atenção Básica e tem que estar de acordo com as diretrizes da décima nona conferência que foi realizada de 03 a 05/04/2019, e informa que o Plano deveria ser realizado de acordo com as Conferências, cita os prazos das Conferências: Nacional, Estadual e Municipal. Então decisão do grupo de trabalho foi devolver a Programação Anual de Saúde para que se complete as informações, iremos mandar algumas dúvidas que detectamos. Assim que respondidas e retiradas as dúvidas o grupo de trabalho vai se reunir com as Comissões de Finanças e Atenção Básica, para elaborar um relatório recomendando ao plenário a aprovação ou não da Programação. Continua dizendo que a preocupação é que já deveria estar pronta a programação de 2023 e que ainda não teve a aprovação de 2022. Pergunta se todos concordam que se proceda dessa forma. Todos os presentes aprovam que espere a respostas da Secretaria para elaboração do relatório final. O Presidente diz que Independentemente de enviar ofício, acha que realmente cada vez que se provoca no ofício as letras explicam muitos menos do que ter a oportunidade de estar com servidor presencialmente, sugere à comissão que marque um nova reunião com a representação da gestão através da Mônica o que e auxilia no andamento dessa análise. Quarto ponto da pauta: Informes sobre Habilitação como Unidade de Alta Complexidade em trauma e Ortopedia o HMECG. A Secretária Geral informa que no dia 24/10, recebemos um ofício da Secretaria de Saúde solicitando essa inclusão na pauta. Pergunta quem vai fazer a apresentação. A Conselheira Ana Mayda apresenta o Anderson que é Coordenador de Urgência e Emergência. O Coordenador Anderson explica que a Habilitação do serviço de ortopedia de média complexidade que faz no hospital e que precisa da Habilitação junto ao Ministério da Saúde para realizar procedimento de Alta Complexidade de Ortopedia onde entra a parte de cirurgia de quadril, coluna entre outra coisas. Diz que é mais um informe e deixa claro para o Conselho que precisa dessa habilitação para fazer esses procedimentos no Hospital Ernesto Che Guevara. Quinto ponto da pauta: Informes sobre Habilitação como Unidade de Alta Complexidade em trauma e Nutrição Enteral e Parenteral o HMECG. O Coordenador Anderson explica que Dentro da terapia intensiva precisa desse tipo de nutrição então, não tem habilitação, está solicitando o mesmo pedido para a utilização para dentro do hospital por conta dos leitos da UTI. A Secretária Geral pergunta que basicamente é um encaminhamento ao Ministério da Saúde para que habilite o hospital para essas duas funções. O Coordenador Anderson afirma que sim, que é um informe para colocar uma habilitação junto ao Ministério da Saúde. O Vice Presidente pergunta sobre a cirurgia de coluna e diz que quem faz esse tipo de cirurgia é o Neuro Cirurgião. O Coordenador Anderson

afirma que tanto o ortopedista ou o cirurgião neurologista que fazem a cirurgia de coluna, só precisa que o hospital tenha habilitação em alta complexidade. A Conselheira Adriana pergunta quais são os pré requisitos para essa habilitação? O Coordenador Anderson responde que normalmente parte das equipes e estrutura da unidade, o checklist é feito com relação a todos os equipamentos, parte de ASDT e das equipes, mas tudo isso já está no cronograma existente dentro do hospital. Afirma que só falta a habilitação do serviço, que não tem nenhuma outra necessidade maior. O Conselheiro Rodrigo Cantini pergunta se essa habilitação vai gerar um aporte maior de verba para o hospital? O Coordenador Anderson responde que geralmente para o procedimento de alta complexidade gera um valor maior de custeio e posto dentro do teto MAC. O Conselheiro Tadeu pergunta se a Habilitação já foi enviada para o Ministério da Saúde e se tem data para envio? O Coordenador Anderson responde que já passou pela CIA, precisa dar ciência ao Conselho, passar pela CIB, cumprir todos os transites burocráticos para poder inserir proposta do sistema SACS, assim que tiver a reunião da CIB(Comissão Inter gestores Bipartite) que acontece no início do mês, que é realizada no Rio de janeiro, tendo a reunião a proposta será inserida dentro de sites e Sistemas. A Conselheira Valcilea pergunta se todos tem acesso a essas documentações e informações. O Coordenador Anderson responde que as documentações e informações ficarão disponíveis sim. é só solicitar. A Secretária Geral afirma que a Coordenação de Urgência e Emergência do Hospital Municipal Ernesto Che Guevara só está informando sobre as Habilitações e não precisa de aprovação do CMS-Maricá. O Coordenador Anderson diz que não é aprovação, só está dando ciência ao CMS-Maricá que o hospital está fazendo esse tipo de procedimento. O Conselheiro Sérgio fala para o Coordenador Anderson que quando foi aprovado o Hospital Ernesto Che Guevara a memória que foi enviada para ANVI-SA era de um hospital geral de alta complexidade, com alta tecnologia e teria vários serviços, cita os exames e etc., mas que não entendíamos como seria realizado, fala da audiência pública que houve na Câmara, que foi citado Lei nº 12.858, que no artigo 3º destina 25% dos recursos do royalties para esses empreendimentos, mas que na última reunião foi informado que só existia atendimento de baixa complexidade como fimose e pequenos traumas, e que depois soube que estava tendo crédito adicional e um novo aporte, cita outros assuntos ligados ao financeiro da saúde. Pede que a gestão traga a nova memória de cálculo, os indicadores e os valores empregados no hospital para serem apresentados aos Conselheiros. Secretária Geral diz que esse tipo de item tem que está na programação anual de saúde e no plano municipal de saúde. O Conselheiro Sérgio continua, lembra da reunião que houve com a Promotora onde ela falou dos valores que não estavam dentro do planejamento. Fala dos hospitais federais que estão completamente sucateados e poderiam estar fazendo as cirurgias de alta complexidade, como o INTO. Diz não entender essas mudanças que estão ocorrendo no Hospital Che Guevara, cada reunião tem uma alteração na sua estrutura e funcionamento, cita as alterações no hospital, na unidade de saúde da Mumbuca, a dificuldade das gestantes na realização de ultrassonografia e das dificuldades em discutir valores, planejamentos dentro da gestão atual. O Coordenador Anderson diz que são duas situações diferentes, em relação a incremento de 20% acha que foi outra reunião com Luiz Fernando, a qual ele não estava presente, a parte que está colocando é habilitação da unidade para fazer o serviço de alta complexidade e não tem nenhum valor destinado. Em relação ao hospital Alberto Torres, hoje ele não tem habilitação de alta complexidade a única habilitação que o hospital Alberto Torres tem é somente para UTI, ele trata alguns procedimentos. O Conselheiro Sérgio diz que a proposta do HMEG era ser um hospital geral, de portas abertas, de alta complexidade. O Coordenador Anderson diz que a princípio sim, mas foi aberto emergencialmente para Covid-19, agora voltou a se estruturar para tornar ao perfil inicial. A Conselheira Ana Mayda diz que a Dra. Solange está procurando deixar os técnicos a disposição na reunião para sanar quaisquer questionamentos, mas caso não traga o técnico responsável para aquele questionamento, que seja colocado em ofício para que durante o mês muitas questões possam ser resolvidas, e que vocês tomem ciência do que está sendo resolvido. Responde ao Conselheiro Sérgio que o Anderson hoje está presente para resolver a pauta habilitação e que o Conselheiro colocou outra pauta, outro questionamento a gestão está à disposição para receber ofício ou conversa e deixar o técnico responsável que no caso é Luiz Fernando, com a parte financeira da secretaria vir tirar as dúvidas de vocês. A Conselheira Denise pergunta ao Coordenador se essas cirurgias ortopédicas já serão iniciadas? O Coordenador Anderson responde que só pode fazer essas cirurgias após à habilitação. A Conselheira Denise pergunta se não vai haver mais o sufocamento no HMCML, porque somos uma cidade com característica de traumas no trânsito muito grande. O Coordenador Anderson responde que essas cirurgias têm que passar pela regulação e

depois encaminhadas para o HMEG. A Conselheira Denise afirma que Conde hoie é uma tragédia, meu marido passou pelo trauma e figuei bastante horrorizado. Pede que conste em ata, que foi fazer uma endoscopia depois de três anos e sofreu um horror na regulação, mas irá falar nos assuntos gerais. Entrou dentro de um corredor que é o banheiro onde os Profissionais trocam de roupas e os pacientes se trocam é um porão, uma coisa monstruosa e aí o Hospital Che Guevara estando pronto com essa habilitação, vai desafogar o Conde e tirar desse horror. É óbvio que a pediatria é urgentíssimo, o estado que se encontra a atual é um horror, mas o centro cirúrgico não é tão sério, porque o centro cirúrgico é uma coisa que precisa acontecer. como por exemplo o gargalo de cirurgia de mioma que é uma coisa que na cidade poderia ser rápido. Por isso que estou perguntando ao Coordenador estando o hospital habilitado às cirurgias, estas começam imediatamente? Começaram porque o Conde não tem mais condição? Denuncia mais uma vez que médicos recém-formados estão fazendo coisas horrorosas, as pessoas estão em pânico. Morre de medo de precisa ficar dentro do Conde, a bagunça que aqueles médicos jovens estão fazendo é muito feia para quem ficar dentro Conde. Diz que a bagunça que aqueles Médicos jovem estão fazendo é imoral, cada um decide o que vai fazer, da forma que quer com o paciente, ignorando a existência dos acompanhantes. Então quer saber se o HMEG vai atender essa demanda, pede ao Conselho que apoie. O Presidente agradece a presença do Coordenador Anderson e pelos esclarecimentos feitos ao pleno. A Secretária Geral pede aos Conselheiros Sérgio e a Denise Marchon que enviem os questionamentos que fizeram nesta reunião para o CMS-Maricá para que possam ser transformadas em ofício e enviado a Secretaria para resposta. O Conselheiro Sérgio pergunta como está a questão das faltas dos Conselheiros e qual critério está sendo usado para as faltas. O Presidente diz que é importante o Conselheiro tocar nesse assunto até para poder dar ciência aos demais conselheiros, estamos revendo logicamente dentro da medida do possível, temos esta preocupação e fizemos alguns ofícios solicitando a substituições dos faltosos. Afirma que a falta precisa ser justificada, só que a maioria esmagadora dos conselheiros que vem faltando não têm justificativa nenhuma. Então, pelo próprio Regimento, não poderiam mais estar no Conselho. O Conselheiro Sérgio pergunta se justificar pelo grupo de WhatsApp do Conselho é aceito. O Presidente responde que acredita que é questão de bom senso que não tem porque criar uma barreira para pessoa ter que oficiar. Com relação as faltas não justificadas são de vários Conselheiros, já estamos tomando providências para procurar pelo menos saber diretamente com o Conselheiro o que está acontecendo, porque de repente pode ser que a pessoa possa estar passando por um problema que possamos ajudar. Mas, na maioria das vezes não tem retorno nenhum, então estamos oficiando a instituição a qual aquele Conselheiro representa para solicitar substituição, inclusive algumas instituições que já se manifestaram de que não têm ninguém para indicar e preferem sair da representatividade do Conselho, o que não pode é não justificar, não dar nenhuma explicação, nem oral ou escrita por mensagem, e termos sempre a dificuldade ou deficiência de conseguirmos quórum na maior parte do tempo, hoje conseguimos que a Secretaria de Urbanismo mandasse a Valcilea que Inclusive é minha suplente no conselho entre outros que estão aparecendo como o Tadeu, para poder somar forças, não só para o quórum, mas também com relação as comissões que é o mais importante. Mas esse trabalho está sendo feito, estamos disparando diversos ofícios para as instituições pedindo para regularizar a questão das faltas. O Vice Presidente diz que o Coordenador Anderson falou sobre á habilitação de cirurgia ortopédicas, mas faltou à habilitação para Unidade de Alta Complexidade em trauma e Nutrição Enteral e Parenteral o HMECG. A Secretária Geral informa que o Coordenador já falou. O Coordenador Anderson retorna e diz que são 02(duas) habilitações. Uma para Alta Complexidade em trauma e Ortopedia no HMECG e outra para Alta Complexidade em trauma e Nutrição Enteral e Parenteral para os pacientes que estão na UTI do HMECG. Sexto ponto da pauta: Alteração na data da reunião ordinária de novembro. O Presidente diz que sabemos que está se aproximando a época de copa do mundo, a seleção brasileira vai jogar nesse dia 24. Então devido a uma série de fatores como a questão de deslocamento, o comportamento da torcida brasileira que pode sofrer até com a possibilidade de ausência de quórum por parte daqueles que não ligam para o futebol. Foi sugerido trazer hoje à reunião, se o conselho concorda em antecipar a data prevista da reunião ordinária de novembro do dia 24 para o dia 17. Pergunta se alguém se opõe a troca da data. Todos os presentes concordam com a mudança da data da reunião ordinária do CMS--Maricá para o dia 17/11/2022. Sétimo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião: O Presidente pergunta se alguém quer sugerir um ponto para próxima pauta. A Secretária Geral fala que tem um ofício da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a inclusão na pauta da

causa relativa à Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá. Pergunta a Conselheira Ana Mayda se ela pode explicar do que se trata o assunto. A Conselheira Ana Mayda diz que na próxima reunião virá um técnico da Assessoria Jurídica da SMS para explicar essa pauta. Pede também a inclusão na pauta da apresentação do novo Coordenador do CEREST. O Presidente sugere um encontro do responsável pelo CEREST com a comissão do CEREST se possível até a próxima reunião seria lógico agendar uma reunião com o Coordenador para debaterem os pontos da situação atual do CEREST para chegar na próxima reunião e já ter um panorama das propostas que o novo Coordenador está trazendo agora, das deficiências que existem e já seria meio caminho andado e um ganho que temos para a reunião. A Secretária Geral diz que por parte dela não ve nenhum problema já que faz parte da Comissão junto com a Conselheira Rose Mary. Se conseguirmos juntar todos os membros da comissão, visto iá termos um questionamento antigo sobre o assunto e já sabemos o que acontece em Maricá. Lembra que não vai demorar muito para sermos cobrados sobre o assunto, não só no Fórum da Metropolitana II como possivelmente pelo Estado. O Conselheiro Cunha pede para convocar o representante da Mahatma Gandhi para dar alguns esclarecimentos. O Presidente pede ao Conselheiro Cunha que envie os esclarecimentos para podermos formalizar o ofício e encaminhar à OS Mahatma Gandhi. A Conselheira Adriana pede o ponto de pauta sobre os Portadores de marca passo, diz que os portadores estão tendo problemas em adentrar em algumas unidades comerciais do município, explica os motivos e dá a sugestão para resolver o problema. A Secretária Geral diz que já existe uma lei, só não sabe se está regularizada no município, caso não esteja seria o caso de enviarmos para a Câmara para fazer um projeto de Lei. O Presidente diz que independente de regulamentação ou não, mais uma vez retorno aqui questão do consenso que tem que ser haver, não podemos esperar ter uma regulamentação de uma lei especial para tratar um tema que é sensível, que é Universal, e nem Brasileiro, Independente de qualquer coisa acha que uma conversa com os Comerciantes no geral poderia ser aberto aqui. Diz que o Conselheiro Delfim que é da Associação Comercial pode ajudar nesse intercambio. A Conselheira Adriana pede outro ponto em relação ao Serviços Ambulatorial de Ortopedia. Diz que no dia anterior houve a reunião da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá e foi colocado que vários médicos ortopedistas já estão sendo colocados de lado, num dado momento o serviço de ortopedia foi para o CDT onde havia uma sala para atendimento ambulatorial de ortopedia, só que não existe mais, e retornou para o HMCML e estão terminando com esse atendimento. Diz ainda que tem paciente levando de 40 a 60 dias para a retirada de uma bota gessada ou outras partes que tenha sido colocada no atendimento emergência como por exemplo: Um acidente de carro, moto, queda, e não tem onde retirar. No Che Guevara só faz pós operatório. Pede um esclarecimento da Secretaria sobre o assunto. A Secretária Geral diz que não é somente a retirada de um gesso, mas pode precisar de radiografar. O Conselheiro Jorge que é também técnico de aparelho gessado no HMCML, diz que em novembro terá uma diminuição no atendimento e ambulatorial de ortopedia de 5 para 2 médicos, e temos uma demanda muito grande de pacientes gessados ou imobilizados na cidade. Com o atendimento no Che Guevara fazendo a parte de cirurgia ortopédica, alguns médicos foram atender lá, no final de outubro foi tirado esse serviço do HMCML, onde eram atendidos uma base de 50 pacientes por dia imobilizados, por semana 40 atendimentos. Seria necessário comunicar a Secretaria de Saúde para dar um melhor atendimento. A Secretária Geral solicita a inclusão para convocar a Gnoses para dar esclarecimento sobre as obras do Posto de Santa Paula e MCMV Inoã e o prazo de conclusão. O Vice Presidente relata que segundo o médico que trabalha no fim de semana, está tendo dificuldade nas remoções dos pacientes para o HMECG, que quando solicita a vaga, recebe a resposta que não tem. Pede a inclusão desse assunto na pauta para que seja esclarecido qual o motivo da falta de vaga. O Conselheiro Sérgio solicita que seja enviado um ofício para a Secretaria para saber onde está sendo empregado os 25% do recurso da Lei 12.858 de 09/09/2013 que dispõe sobre a destinação para a área de educação e saúde da parcela de participação financeira do Royalties o petróleo e do gás. Oitavo ponto da pauta: Informes Gerais. O Presidente consulta o colegiado se há concordância de todos, sobre o fechamento da sala dos conselhos no que concerne somente entre o dia 28 a 02 de Novembro com retorno das atividades no dia 3, ele particularmente não vê nenhum impedimento, até mesmo porque existe algum planejamento já feito pela própria secretária a respeito desse período que geralmente acontece em um feriado prolongado, amanhã é o dia 28 é dia do funcionário público no entanto tiveram algumas determinações do prefeito que levou o feriado para 14 de novembro. Então está trazendo para o Conselho tomar ciência e saber se alquém se opõe a essa solicitação da Secretaria Executiva. Todos concordaram com liberação. A Conselheira Denise fala da reunião com a Regulação, cita um caso ocorrido com ela, que ficou três anos esperando para fazer uma endoscopia, que teve pedir intervenção da Secretária de Saúde onde conseguiu fazer, cita um problema na sua mão e no nariz. Sugere que o Conselho faça uma deliberação pedindo providência urgentes para que a Regulação comece a funcionar. Cita outro caso que ocorreu na sala em que o seu marido estava sendo atendido no HMCML. Diz que existe o HMECG enorme, que se gasta muito e está há 13 anos sendo construído e o Conde está uma barbárie, um horror, que está com o marido esperando para revisão de cirurgia gravíssima, onde passou horrores dentro daquele hospital e não morreu porque ela é Denise Marchon, porque ele foi abandonado dentro do trauma amarrado por reação da anestesia e não teve nenhum médico ou enfermeiro com sensibilidade. Diz que na sala de sutura do Conde faz-se biópsia e pequenas cirurgias de biópsia na frente do paciente que está sendo atendido, são dois procedimentos numa sala minúscula. Pede que o Conselho notifique a Secretaria de Saúde para que tenha o mínimo respeito e humanidade ao cidadão. O Conselheiro Sérgio pergunta quem é da Comissão que faz as vistorias, lembra que quando fez a visita no HMCML a esterilização estava precária. A Secretária Geral lembra que o problema que tem com as Comissões e quando chamamos para fazer as reuniões e visitas ninguém vai. A Conselheira Denise solicita que a Comissão passe o dia inteiro dentro no HMCML e nas enfermarias, cita casos ocorridos durante a visita anterior. Diz que tinha uma Médica chamada Laura que estava dentro da enfermaria torturando as pacientes, chegando ao nível de chamar de mentirosa, que não precisava estar ali, que não aceitava nenhum exame do setor privado. Pessoas com câncer, sofrendo e o resultado era do setor privado. Solicita que o Conselho faça uma deliberação que HMCML e a Regulação para que tratem os pacientes com mais respeito porque passou dos limites. O Conselheiro Sérgio fala sobre o pedido da Comissão materno-infantil para que pudesse ter uma aproximação do pré-natal das gestantes até a puericultura, analisar o óbito materno infantil e fetal e que precisa conversar com as gestantes e crianças até 03 anos de idade, cita quais marcadores que precisa acompanhar. A Secretária Geral lê um e-mail que o Conselho recebeu da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro 6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva com questionamentos sobre a prestação de serviços e aplicação de recursos referentes à saúde materno infantil, que o Conselho tem que responder em cinco dias com uma série de questionamentos. Lê todos os questionamentos realizados, fala ao Conselheiro Sérgio que precisa fazer uma reunião da Comissão para responder esses questionamentos. O Conselheiro Sérgio responde que está como Presidente do Conselho da criança, está organizando a Conferência Conselho da criança que acontecerá no dia 07/11, e tem outros compromissos. A Secretária Geral diz que o Conselho vai repassar o e-mail para a Secretaria de Saúde através de ofício solicitando as respostas e perguntando o porquê que o Conselho não participa do Comitê de Mortalidade Materno. O outro Ofício é do credenciamento da saúde bucal, contendo todas as informações. Informa que o referido ofício está a disposição dos Conselheiros na sala do Conselho caso queiram consultar. último informativo sobre as mesas temáticas durante os dias 29 de setembro 27 de outubro 23 de novembro de 2022 que foi enviada para todos os Conselheiros via e--mail. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 15:40mim horas (quinze horas e quarenta minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 27 de outubro de Bruno de Souza Lougon

Gestor - Sec. da Cidade Sustentável Presidente Laudeci Costa Secretária Executiva Rogério Amaro da Silva Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Vice Presidente Anna Maria de Carvalho Quintanilha Usuária NOVA Secretária Geral Antônio Carlos do Rego Souza Usuário SINDSERV Tesoureiro Ana Mayda Ordonez Vieira Gestor - Sec. de Saúde Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá Rodrigo Cantini Ass Médica de Maricá Adriana Domingues Picanço Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Luís Paulo da Silva Usuário - Centro Comunitário de Cordeirinho 2º Distrito Leila Maia da Silva Usuária - Templo Espiritualista ARUANDA Denise Marchon Tinoco Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Dis-Sérgio Henrique Vieira Campelo

Ass. Pestalozzi de Maricá Jorge Alberto Rispoli Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Rose Mary de Melo Bruce Usuário - Ass. de Mord.de Cordeirinho

2º Distrito Tadeu da Silva Costa

Usuário - Ass. de Mord. Unidos de S. José de Imbassaí - 1º Distrito Valcilea Costa Gestor - Sec. De Urbanismo Antônio Carlos da Cunha Cruz Vermelha Brasileira

Leila Maia da Silva Usuária - Templo Espiritualista ARUANDA

João Batista Lins Guilhermino Prestador de Serviço-Laboratório PH

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, em primeira chamada às quatorze horas, segunda chamada às quatorze horas e vinte minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Rogério Amaro da Silva, Marcos de Souza Pires, Antônio Carlos do Rego e Souza, Rodrigo Cantini, Leila Maia da Silva, Denise Marchon Tinoco, Willian Cesar Pereira Leite, Suplente: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, João Batista Lins Guilhermino, Jorge Alberto Rispoli, Ana Mayda Ordonez Vieira, Claudia Rogéria de Lima Souza, Igor da Silva Rodrigues e Sérgio Henrique Vieira Campelo. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros presentes à reunião para a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior; 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados;3-Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá;4-Apresentação do novo Coordenador do CEREST;5-Convocação do representante da Mahatma Gandhi;6-Convocação da Gnoses para dar esclarecimento sobre as obras do Posto de Santa Paula e MCMV Inoã;7-Esclarecimento sobre a constante recusa de vagas HMECG para pacientes da UPA especialmente nos finais de semana;8-Data para realização da Conferência Municipal em 2023; 9-Pautas para Próxima Reunião; 10-Informes Gerais. A Secretária Geral Anna Quintanilha lê os ofícios de indicação do novo Conselheiro: Ofício nº 307/2022 da Secretaria de Urbanismo indicando o Sr. Igor da Silva Rodrigues para Suplente no CMS-Maricá substituindo a Sra. Valcilea Costa. Justificativas de faltas dos Conselheiros: Solange Regina de Oliveira, foi convocada para uma reunião com a Secretaria de Governo, Rose Mary Mello Bruce em virtude de exame agendado para mesma data da reunião, Adriana Domingues Picanço por motivo de saúde(labirintite), Suzana Maia, compromisso de trabalho fora do município. O Presidente Bruno pergunta aos Conselheiros presentes se todos receberam a ata e se tem alguma colocação. Todos respondem que não, coloca em votação a ata de 27 de outubro de 2022. Foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. O Presidente solicita a Secretária Geral Anna Quintanilha que leia os ofícios. A Secretária Geral explica que alguns ofícios foram enviados para o grupo de WhatsApp do CMS--Maricá e só fará a citação. Ofício nº 762/SMS/2022 da Secretaria de Saúde convidando os Conselheiros para inauguração da Unidade Transfusional e a Cozinha do Hospital Municipal Ernesto Chê Guevara no dia 25/11/2022, às 11 horas. Ofício nº 761/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em reposta ao ofício nº 160/CMSM/2022, que encaminhou denúncia recebida através do Conselheiro Carlos Cunha, sobre o caso do paciente Sr. Altair da Damasceno Rodrigues que foi consultado pelo Dr. Luiz Miguel na Unidade Saúde de Inoã em 26/11/2022. Ofício nº 769/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, encaminhando os Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização -CAF, proveniente do último repasse trimestral das OS. Ofício nº 769/ SMS/2022 da Secretaria de Saúde, em reposta ao ofício nº 173/

CMSM/2022, encaminhando a programação Anual de 2022, contendo valores individualizados para as acões propostas para alcance das metas contidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Terceiro ponto da pauta: Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá. A Secretária Geral lê o Ofício nº 735/ SMS/2022 da Secretaria de Saúde solicitando que o ponto de pauta ficasse para a pauta da próxima reunião do dia 15/12/2022. A Conselheira Denise solicita ao Presidente se pode usar esse ponto de pauta para falar sobre a participação dela e da Conselheira Anna Quintanilha na reunião do dia 09/10/2022, que teve na Unidade de Saúde de Ponta Negra. O Presidente coloca em votação no pleno e foi autorizado. A Conselheira Denise diz que foi convidada pelos profissionais da Unidade de Saúde de Ponta Negra para participar de uma reunião, constatamos problemas gravíssimos, a Unidade de Saúde tem 9.000(nove) mil cadastrados, uma unidade que só consegue atender a mil usuários com um esforco enorme. Emergências são negligenciadas, pois o hospital municipal e a UPA ficam a quilômetros de distância. Eles pediram ajuda e socorro não só para a população de Ponta Negra, mas também para a população de Jaconé que são atendidos em Ponta Negra e ainda tem o problema do ônibus. A Conselheira sugere que o CMS-Maricá deliberasse a imediata implantação de um equipamento de atendimento de 24hs com ampliação necessária para o atendimento primária nove mil usuários. O Presidente pergunta se alguém gostaria de ser manifestar sobre as alegações do relatório da Conselheira Denise e sugere que seja enviado um ofício para a Secretaria perguntando se tem algum projeto em andamento por parte da gestão para poder suprir essas necessidades que foram levantadas pelo relatório, porque temos que respeitar o processo democrático, o processo de ampla defesa do contraditório, se alguma ação está sendo feita, caso contrário podemos provocar tanto o gabinete da Secretaria de Saúde, quanto o gabinete do Prefeito para que traga ou não uma resposta plausível. Solicitou a Conselheira Denise que enviasse o relatório da reunião para ser usado como embasamento da Deliberação. Quanto ao ônibus faz outra sugestão, que a Secretaria de Saúde entre em contato com a Secretaria do Transporte, para resolver essa questão das pessoas que moram em Jaconé. Sugere fazer uma Recomendação, como nome já fala, está recomendando. Coloca em votação a confecção da uma Recomendação. Foi aprovado por unanimidade. Pergunta se, mas alguém tem mais alguma coisa sobre isso e se podemos passar para o próximo ponto da pauta. Quarto ponto da pauta: Apresentação do novo Coordenador do CE-REST. A Secretária Geral lê o Ofício nº 789/SMS/2022 da Secretaria de Saúde, apresentando o Sr. Amaro Raimundo Farias Júnior Matricula nº 5854, como novo Coordenador do CEREST 2.2. O Presidente solicita ao Coordenador o Sr. Amaro que faça a apresentação da situação atual do CEREST. O Coordenador se apresenta, diz que está no cargo há 02(dois) meses, faz a apresentação de como achou o CE-REST e do que já propôs para adequação e as ações que já tomou. O Conselheiro Sérgio pergunta ao Coordenador se tem como fazer uma pesquisa com os trabalhadores do comércio em geral para saber quais dificuldades estão passando e qual é a posição do CEREST em relação aos funcionários da Unidade de Saúde do MCMV de Inoã. O Coordenador responde que já solicitou o Cenário de Risco de todos os Municípios. A Secretária Geral solicita ao Coordenador que envie essa apresentação para o CMS-Maricá. Informa que a reunião do Fórum da Metropolitana II de janeiro de 2022, será em Maricá, que solicitará a inclusão da apresentação do novo Coordenador do CEREST na pauta, porque já vêm de longo, tempo, vários questionamento no Fórum a respeito do CEREST, e nada melhor para sanar essas dúvidas do que a participação do Coordenador. O Presidente parabeniza o Coordenador Amaro pelo seu empenho e excelente trabalho., diz que muito embora ele tenha pouco tempo na função, mas ainda assim estamos vendo o tamanho de todo o seu empenho em somente 60 dias levantar tudo isso que foi citado o que é um avanco muito grande em algo que está parado já faz muito tempo diz que desde que eu assumiu a Presidência do Conselho, vem lutando junto com a gestão sobre o andamento de CEREST que estava parado, estamos sempre sendo cobrados nas reuniões da Metropolitana 2, principalmente pelos 4 Municípios que compõem o CEREST II. Afirma ser importante sua apresentação e concorda com a Secretária Geral para que aproveite a oportunidade em que os municípios vêm a Maricá para a reunião da Metro II em janeiro para fazer essa mesma apresentação. Quinto ponto da pauta: Convocação do representante da Mahatma Gandhi. A Secretária Geral diz que o CMS-Maricá recebeu o Ofício DEFIS nº 1184/2022 do CREMERJ com o Relatório e o Termo de Notificação de Exigência de visita técnica realizada pelo CRE-MERJ no Posto Santa Rita no dia 08/09/2022. Então o CMS-Maricá gostaria saber se as exigências foram cumpridas. O Presidente Convida o Representante da Mahatma para responder sobre o assunto em tela. O Advogado o Dr. Leonardo. Este explica que muitas das questões apresentadas pelo CREMERJ não são aplicáveis à Unidade. Que realmente há necessidade de adequação do espaço físico para a finalidade a que se destina e que já veem providenciando junto a Secretaria de Saúde o projeto para esta adequação. Afirma que já respondeu ao CREMERJ sobre todos os guestionamentos. O Conse-Iheiro Sérgio pergunta sobre a Prestação de Contas da Organização Social Mahatma. Pede que o Conselho solicite o Plano de ação da Organização Social Mahatma. O Conselheiro Jorge pergunta porquê a Mahatma assumiu há 02(dois) anos e só agora depois da visita do CREMERJ vai fazer as adequações. O Dr. Leonardo responde que depende de alguns ajustes com a Secretaria de Saúde para fazer todas as adequações necessárias. O Vice Presidente fala para o Dr. Leonardo que a Unidade Santa Rita guando foi aprovado pelo Conselho teria Rx e Laboratório 24 horas, isso não aconteceu, e como é radiologista da UPA, vê a dificuldade que os pacientes enfrentam se deslocando da Unidade Santa Rita para a UPA quando os médicos solicitam o exame de imagem. Pergunta se a Mahatma vai instalar o aparelho de RX na Unidade. O Sr. Leonardo responde que se instalar iria encontrar outro problema com o CREMERJ, explica vários processos que precisariam ser feitas na Unidade. A Secretária Geral fala que tínhamos um relatório quinzenal da ouvidoria, que ajudam muito com a questões e não sabe porque de repente, deixaram de enviar esse relatório, afirma ajudar muito a detectar problemas para que possamos fazer as visitas e encaminhar os relatórios para a Secretaria. Solicita a Conselheira Ana Mavda que retorne esse envio. Ficando acordado que o CMS-Maricá oficializará a Secretaria de Saúde com esse pedido. O Presidente agradece ao Sr. Leonardo pelos esclarecimentos, diz realmente existirem peculiaridades locais que precisam ser atentadas e observadas, mas o conselho tem todo uma abrangência padrão para poder fiscalizar todas as unidades, porém de fato foi esclarecedor. Diz ser morador daquela região há muitos anos e tem notado o crescimento gigantesco sendo impossível mesmo, com todo o empenho do governo, acompanhar o crescimento. Realmente me-Ihorou bastante em vista do que tinha, mas ainda tem muita coisa para melhorar, para crescer, temos muita preparação com essa demanda. A Secretária Geral solicita ao Sr. Leonardo que quando tiver a resposta do CREMERJ nos envie. A Conselheira Denise que muitas vezes teve a necessidade de ir a Unidade de Saúde como usuária do SUS ou teve necessidade de recorrer para ajudar alguém lá no Posto Santa Rita em todo o caso sempre foi muito bem atendida, sempre com presteza no atendimento e cordialidade dos funcionários e rapidez dentro do possível. As vezes temos dificuldade no contingenciamento de atendimento, principalmente quando teve aquele acréscimo da demanda no determinado momento do período caótico da pandemia, lembra que estamos retornando novamente com essa nova onda de Covid-19, é muito importante levar em consideração que os profissionais não são máquinas, são seres humanos cuidando de outro ser humano. Principalmente aqueles que estão ali na ponta são verdadeiros Guerreiros. Sexto ponto da pauta: Convocação da Gnoses para dar esclarecimento sobre as obras do Posto de Santa Paula e MCMV Inoã. O Presidente Convida o Representante da o assunto Organização Social Gnoses para responde sobre em tela. O Diretor Felipe fala que em Santa Paula tem um processo de expansão, nesse processo de expansão tínhamos dois objetivos. Primeiro ter uma redivisão interna da estrutura da unidade que pudesse contemplar maior conforto ali para os profissionais e para a população, para isso dividimos e separamos a sala de curativo com a sala de procedimento, estruturou melhor e o outro objetivo era acrescentar um serviço de saúde bucal, então agora Santa Paula tem serviço de saúde bucal que antes não tinha. Então esse é um ponto importante para Santa Paula. Diz que Santa Paula ainda tem um processo que vai estender o telhado, tem mais um container que vai ser acrescentado, que ainda não foi, mas está no projeto isso vai ser realizado. Mas já está funcionando os serviços odontologia, uma redivisão interna feita, em outros detalhes que vão ser feito daqui por diante, não impactante no funcionamento direto no serviço, trazendo mais qualidade no atendimento. Quanto a Unidade de Saúde Minha Casa Minha Vida de Inoã as obras já começaram no terreno que foi alugado, as obras já começaram. O primeiro passo foi o nivelamento do terreno com a rua, toda a estrutura de saneamento essa parte que é um pouco complicada, saída de esgoto, até hoje estávamos nessa etapa. Após o terreno pronto e nivelado com a parte toda de saneamento feita, entraremos na estrutura da montagem do container, o container já foram entregue, após a montagem completa dos containers, vai fazer toda a parte hidráulicas, murar a área no entorno da unidade e a parti de rede elétrica e de internet, só assim podemos inaugurar. Se tudo caminha bem, temos uma previsão de que ainda em dezembro, consigamos entregar a Unidade de Saúde do Minha Casa Minha Vida. O Conselheiro Sérgio pergunta até quando vai ter Unidade de Saúde em contêiner e aluguel. A Conselheira Denise fala novamente sobre os médicos, denuncia mais uma vez que médicos recém-formados estão fazendo coisas horrorosas, as pessoas estão em pânico. Morre de medo de precisar ficar dentro do Conde. Diz que a bagunça que aqueles Médicos jovens estão fazendo é imoral, é muito feio para quem fica dentro Conde, cada um decide o que vai fazer, da forma que quer com o paciente, ignorando a existência dos acompanhantes. O Conselheiro Rodrigo Cantini diz que como em todas as profissões existem bons e maus funcionários. Questiona a Conselheira Denise sobre seu posicionamento quando fala dos médicos. Fala ainda sobre o caso do osso da galinha na garganta da paciente citado pelo Conselheiro Sérgio. O Presidente agradece em nome dos Conselheiros ao Felipe a sua disponibilidade em ter vindo dar as informações que foram prestadas aqui e todas as outras vezes que veio para atender nossos anseios muito prontamente. Sétimo ponto da pauta: Esclarecimento sobre a constante recusa de vagas HME-CG para pacientes da UPA especialmente nos finais de semana. O Vice Presidente informa que o problema já foi resolvido. Oitavo ponto da pauta: Data para realização da Conferência Municipal em 2023. O Presidente diz que, Diz que quanto Presidente tem uma meta, que é de fazer conferência Municipal de Saúde de excelência, uma coisa bem feita, muito bem organizado, graças a Deus, Maricá hoje tem recurso para poder fazer, temos tempo hábil para poder estar trabalhando. Afirma querer deixar para o seu sucessor, um trabalho bem organizado dos seus últimos atos na presidência desse conselho, diz ainda que para um trabalho ser bem realizado, depende da mesa diretora, mas também de tudo o colegiado para poder estabelecer os critérios. cita que na época da Conferência de Saúde Mental convidou o Conselheiro Sérgio que têm muita experiência nessa área de saúde mental para ajudar na realização e foi perfeita as Atividades realizada, porque não tínhamos tempo hábil para realizar uma Conferência. Lembra que também temos que observar os prazos processuais, estabelecido no decreto 158, de 120 dias porque existe a necessidade de fazer o processo licitatório. A Conselheira Denise questiona e diz que é um absurdo aceitar essas condições imposta, porque o Conselho tem sua verba própria, que só em Maricá existe essa imposição. O Presidente responde a Conselheira Denise que como trabalho todo sabe que trabalha como gestor de contratos da Secretaria de Meio Ambiente, sabe o que está falando. Desafia a Conselheira Denise a provar em qual município, estado ou qualquer esfera pública que faça sem respeitar o processo licitatório. Secretária Geral lembra que o prazo final para a realização da etapa municipal termina no dia 30 de março. O Presidente coloca em votação as datas de 18 e 19 de março de 2023, para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Maricá. Foi aprovado por unanimidade dos presentes. Secretária Geral sugere para pauta da próxima reunião a questão da formação da comissão organizadora da Conferência. Nono ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Presidente informa que ficou o terceiro ponta da pauta: : Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá. A Criação da Comissão Organizadora da Conferência 2023. Pergunta se alguém tem mais alguma coisa para colocar na pauta e também podemos ir construindo conforme a demanda for aparecendo. Décimo ponto da pauta: Informes Gerais. Não teve. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 17:07(Dezessete horas e cinco minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária no mês de dezembro vai ser dia 15 de dezembro às 14 horas mesmo local, da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 17 de novembro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon Gestor - Sec. da Cidade Sustentável Presidente Laudeci Costa Secretária Executiva Rogério Amaro da Silva Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Vice Presidente Anna Maria de Carvalho Quintanilha Usuária NOVA Secretária Geral Antônio Carlos do Rego Souza Usuário SINDSERV Tesoureiro Ana Mayda Ordonez Vieira Gestor - Sec. de Saúde Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Rodrigo Cantini Ass. Médica de Maricá Willian Cesar Pereira Leite Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Claudia Rogéria de Lima Souza Gestor - Sec. de Saúde Leila Maia da Silva Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA Denise Marchon Tinoco Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Dis-Sérgio Henrique Vieira Campelo Ass. Pestalozzi de Maricá Jorge Alberto Rispoli Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá Igor da Silva Rodrigues Gestor - Sec. De Urbanismo João Batista Lins Guilhermino

Prestador de Serviço-Laboratório PH

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, em primeira chamada às quatorze horas e trinta e dois minutos, iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Rogério Amaro da Silva, Solange Regina de Oliveira, Marcos de Souza Pires, Rodrigo Cantini, Denise Marchon Tinoco, Antônio Carlos da Cunha e Denise Lagreca Ourigues, Suplente: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Jorge Alberto Rispoli, Ana Mayda Ordonez Vieira, Claudia Rogéria de Lima Souza. O Presidente Bruno abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma e chama atenção dos conselheiros presentes à reunião para a seguinte pauta. 1-Apreciação e votação da Ata anterior, 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados, 3- Apresentação da proposta Técnica do Contrato de Gestão entre a SMS e FEMAR; (pedido em 12/12/22), 4-Polo de testagem para Covid-19, 5-Composição da Comissão para a organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.6-Data para realização de um Fórum de Saúde que valerá como Pré Conferência, 7-Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMS--Maricá para 2023, 8-Pautas para Próxima Reunião, 9-Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente Bruno pergunta aos Conselheiros presentes se todos receberam a ata e se tem alguma colocação. Todos respondem que não, coloca em votação a ata de 17 de novembro de 2022. Foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Leitura dos Ofícios. O Presidente solicita a Secretária Geral Anna Quintanilha que leia os ofícios. A Secretária Geral Anna Quintanilha lê a justificativa de faltas dos Conselheiros: João Batista - por motivo de doença(Acidente), Igor da Silva- por motivo de doença(Covid), Luiz Paulo - por problema de doença na família, Delfim - por motivo de doença, Tadeu - por motivo de trabalho, Willian - por motivo de trabalho, Leila - por motivo de trabalho, Antônio Carlos – por motivo de eleição da Associação, Adriana – Por motivo de eleição na Associação, Rose Mary - por motivo de prova na faculdade. A Conselheira Denise diz que na última reunião pediu que incluísse como ponto de pauta dessa reunião Posto de Saúde de Ponta Negra é não foi incluído. O Presidente diz não haver problema em incluir agora, mesmo porque não haverá apresentação do terceiro ponto da pauta. A Secretária Geral explica que alguns ofícios foram enviados para o grupo de WhatsApp do CMS-Maricá e só fará a citação. Ofício nº 808/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº. 189/CMSM/2022, solicitamos que nos seja enviado o Relatório do andamento dos trabalhos da Comissão de Prontuários, Ofício nº 812/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 180/CMSM/2022, solicitamos que nos seja enviado esclarecimento de onde está sendo empregado os 25% do recurso da Lei 12.858 de 09/09/2013 que dispõe sobre a destinação para a área de educação e saúde da parcela de participação financeira do Royalties o petróleo e do gás, Ofício nº 774/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 187/CMSM/2022, solicitamos cópia do relatório da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre o repasse da parte variável do contrato de gestão da Organização Gnoses, Ofício nº 820/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 195/CMSM/2022, solicitamos que nos seja informado se há algum projeto para ampliação da Unidade Básica de Saúde de Ponta Negra, Ofício nº 822/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 188/CMSM/2022, solicitamos cópia do Plano de obras de adequação da Unidade de Saúde Santa Rita 24h, para avalição do CMS-Maricá, Ofício nº 825/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 181/CMSM/2022, solicitamos esclarecimento sobre a colocação de médicos ortopedistas a disposição e fora do atendimento do HMCML, que está terminando com esse serviço. Ofício nº 824/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 197/CMSM/2022, solicitamos que essa Secretaria intermedie iunto a Autarquia de Transporte EPT e a Secretaria de Transporte sobre a possibilidade de ampliação dos horários dos ônibus que atendem a população de Jaconé e do Silvado. Ofício nº 819/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 199/CMSM/2022, solicitamos a indicação dois representantes da gestão para fazer parte da comissão de organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde 2023. Ofício nº 823/SMS/2022, da Secretaria de Saúde solicitando a substituição o ponto de pauta: Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá para a Apresentação da proposta Técnica do Contrato de Gestão entre a SMS e FEMAR; (pedido em 12/12/22, Ofício nº 743/SMS/2022, da Secretaria de Saúde solicitando inclusão na pauta da Apresentação da proposta Técnica do Contrato de Gestão entre a SMS e FEMAR; (pedido em 12/12/22. Ofício nº 839/SMS/2022, da Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício Nº 179/CMSM/2022, solicitamos esclarecimento sobre a constante recusa de vagas HMECG para pacientes da UPA especialmente nos finais de semana. Terceiro ponto da pauta: Apresentação da proposta Técnica do Contrato de Gestão entre a SMS e FEMAR; (pedido em 12/12/22). A Conselheira Solange explica que não teve tempo hábil para fazer a apresentação presencial. Solicitou que ficasse para uma outra data. O Presidente pergunta a Conselheira Solange se tem ideia de quando vai acontecer a migração da Secretaria de Saúde para o novo prédio? A Conselheira Solange explica em que fase está a obra, diz que deve acontecer até março. Explica o que é o Contrato de Gestão e sua funcionalidade. A Secretária Geral sugere que seja feita em uma reunião extraordinária. Foi aprovada a realização de uma reunião extraordinária no dia 19/01/2023, às 14 horas, para a apresentação da proposta Técnica do Contrato de Gestão entre a SMS e FEMAR. A Conselheira Denise pede que já que não teve a apresentação dos assuntos em pauta, e como solicitou a inclusão de um ponto e não foi acatado, se poderia fazer faze-lo. Quarto ponto da pauta: Polo de testagem para Covid-19. A Secretária Geral faz uma observação do posto de testagem que está no shopping, dizendo que as pessoas que vão fazer a testagem acabam transitando dentro do shopping, pergunta se isso não seria uma forma de disseminar a doença. A Conselheira Solange explica o tempo de contagio e diz que passando o período de contagio as pessoas são recomendadas como assintomática, é recomendada que faça o isolamento, mas muitas delas não faz. A Conselheira Denise afirma que estão fazendo um excelente trabalho no Posto de testagem, a única coisa que está ruim é que as pessoas estão esperando no sol. A Conselheira Solange diz que o bom é que hoje não temos ninguém internado por Covid-19. A Conselheira Claudia diz que está acompanhando o agendamento eletrônico para testagem onde já teve dias de ter 700 pacientes, afirma que hoje temos um agendamento de 90 pacientes e que agora todos os unidades de saúde estão fazendo testagem. A Conselheira Solange diz que logo que começou a nova onda da Covid-19, alguns municípios começaram a vacinar com a quinta dose, como aqui em Maricá não foi feita a quarta dose em toda a população, então não tem porque iniciar a quinta dose. A Secretária Geral diz que infelizmente vamos ter que conviver com mais esse vírus. Quinto ponto da pauta: Composição da Comissão para a organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá. A Secretária Geral diz que a 10ª Conferência Municipal de saúde já foi aprovada na reunião anterior para os dias 18 e 19 de março, explica que o prazo máximo para a realização das etapas municipais é até dia 30 de março. Diz que agora precisamos de criar a Comissão para fazer todo o processo de organização e definir se vai fazer Pré Conferência por distritos ou um Fórum. A Conselheira Solange diz que março está muito perto, que já mandou abrir um processo para despesas da Conferência e que só está esperando o Conselho para instruir e dar andamento ao processo. A Secretária Geral sugere que devido ao pouco tempo se faça um Fórum, cita os planejamentos e ritos que precisam de aprovação da Comissão, sugere como local para a realização da Conferência o antigo Colégio Cenecista, atual Zilca Lopes da Fontoura. A Conselheira Solange sugere a Faculdade Severino do campus do Flamengo. A Conselheira Denise diz que independe de local temos uma responsabilidade muito grande de fazer uma Conferência boa. Se dispõem em ir nos locais para divulgação do Conselho de Saúde. O Presidente diz que primeiro de tudo tem que formar a Comissão. A Secretária Geral diz que a Comissão já tem, ela, Denise Marchon Tinoco, Ana Mayda Ordonez Vieira, e a Edna Francisca da Silva Bastos, mas pode entrar mais Conselheiros que queiram e tenham disponibilidade para participar das reuniões de organização. O Conselheiro Antônio Carlos da Cunha pede para incluir o nome dele também. Ficando a Comissão com a seguinte composição: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Denise Marchon Tinoco, Ana Mayda Ordonez Vieira, Edna Francisca da Silva e Antônio Carlos da Cunha. Sexto ponto da pauta: Data para realização de um Fórum de Saúde que valerá como Pré Conferência. A Secretária Geral diz esse ponto da pauta seria para definir se faríamos Prés Conferências Distritais ou aprovarmos um Fórum. A Conselheira Denise diz que Fórum é mais complicado em trazer a comunidade para participar. Afirma que em dois dias conseque fazer as rodas de conversas nas unidades de saúde. Cita o ocorrido na Conferência anterior que não aconteceu. entre outros assuntos. Ficou para decidir na Comissão se haverá Pré conferência ou Fórum. Sétimo ponto da pauta: Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMS-Maricá para 2023. O Presidente coloca em votação o Calendário das reuniões para o ano de 2023. Foi aprovado por unanimidade. Oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Conselheiro Jorge pergunta sobre vacinação da Covid de crianças nos postos de saúde. A Conselheira Solange diz que está tendo dificuldade porque não está recebendo as vacinas, como o Ministério não envia para o Estado com regularidade, o Estado não repassa para os municípios, recebemos pouquíssimas doses, explica os protocolos e divisões das vacinas. A Conselheira Claudia fala que não é só esse problema, mas sim o esvaziamento e a falta de procura para completar o calendário vacinal, não só da Covid-19 como de todas as outras vacinas. Cita os protocolos com relação a vacina da Covid-19. A Conselheira Denise diz que tem um drama muito grave em Maricá, a Unidade de Saúde Carlos Alberto Soares, mesmo nas condições pavorosas é o melhor trabalho que já presenciou por parte das ACSs, porque existe em Maricá um horror de ACSs que não visitam os Usuários. A Conselheira Solange explica e justifica o trabalho dos ACSs. A Secretária Geral fala sobre a visita que a Comissão de Atencão Básica, sendo que ela e o Conselheiro Marcos Pires foram na Unidade de Saúde de São José I, onde todos os ACSs, Coordenador e a Gerente da Unidade estavam na rua, indo nas casas e fazendo busca ativa porque tinham muitas crianças que estavam com as vacinas atrasadas. A Conselheira Denise retorna ao assunto dizendo que quanto aos ACSs, sabemos que muitos não fazem nada, mas não adianta denunciar, que em torno da Unidade de Saúde da 53 em Itaipuaçú é a área que mais tem idosos, que houveram muitas queixas desses idosos que nunca receberam visita dos ACSs e que deveria ter uma punição para a falta de produção dos ACSs.. Cita ainda um caso ocorrido com uma paciente moradora do bairro Bosque Fundo. A Conselheira Denise Lagreca concorda com a Conselheira Denise Marchon, diz que no Condado é a mesma coisa, têm várias pessoas esperando para fazer o cadastro, vão na Unidade de Saúde e é informado para esperar a visita do seu Agende de Saúde, que nunca vai. O Vice Presidente cita ocorrido com ele na Unidade de Saúde da Mombuca. A Conselheira Solange afirma que com o novo contrato de gestão irá mudar não só o processo de trabalho, como forma de atuação dos profissionais. A Secretária Geral pergunta se quando as crianças nascem e têm alta do hospital já saem com os testes do pezinho e da orelhinha? A Conselheira Cláudia reponde que sim e com os agendamentos das Vacinas BCG, Hepatite entre outras. Cita os protocolos a serem seguidos. Ficou para próxima reunião o ponto de pauta: Proposta de exames de conveniência da instalação de Mesa Municipal de negociação Permanente no âmbito da Direção Municipal do SUS em Maricá, Vacina para Crianças nos Postos de Saúde. A Conselheira Denise fala sobre casos ocorridos na Regulação, cita os problemas levantado na reunião que participou na Unidade de Ponta Negra e pergunta o que pode ser feito para ajudar a população de Ponta Negra em relação a Unidade de Saúde. A Conselheira Solange responde que a solução da Unidade é a construção de uma nova Unidade, que foi procurado vários locais para fazer a mudança, mas que agora temos um novo instrumento mais rápido para tentar construir, independentemente da Secretaria de Obras ou da Prefeitura, que é a Fundação Estatal, logo que o contrato de gestão for efetivado, serão revistos todos os processos que estão sendo instruídos internamente. Cita os órgãos da FEMAR, fala sobre o terreno que está sendo desapropriado e seus desdobramentos, nele será construído a unidade 24 horas e uma base da SAMU, em um outro será construído a nova unidade de saúde da família de Ponta Negra própria. A Conselheira Denise faz uma proposta para que em janeiro seja feita uma reunião na mesma Associação com a população para que sejam repassadas essas informações. A Conselheira Solange diz que com a Fundação teremos novos mecanismo para construção de nova unidade em terreno próprio. A Conselheira Denise diz que para os Conselheiros é uma humilhação o abandono da construção da unidade do Barroco a tanto tempo parado, quando foi construído na frente uma quadra esportiva, e

até hoje a obra continua parada. A Conselheira Solange diz que tem ciência das obras paradas e que dentro delas a de Aracatiba já foi finalizada e será o SAE, a do Saco das Flores está em fase de término pela SOMAR. A Conselheira Denise diz que a Programação Anual enviada para aprovação está feia, o que foi programado não foi concluído. A Conselheira Solange fala sobre a programação das entregas das unidades, que serão construídas. O Presidente diz que com o decorrer do final de ano e inicio do próximo podemos ir sugerindo os próximos pontos da pauta para próxima reunião. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. Não teve. O Presidente não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 15:41(quinze horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo a presenca de todos que já passaram por aqui. convida a todos para a próxima reunião extraordinária no mês de janeiro de 2023, vai ser dia 19 de janeiro às 14 horas mesmo local, da qual, eu. Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes. Maricá. 15 de dezembro de 2022. XXXXXXX

XXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor - Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Rogério Amaro da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária NOVA

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Ana Mayda Ordonez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Solange Regina de Oliveira

Gestor – Sec. de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor - Sec. de Saúde

Jorge Alberto Rispoli

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Distrito

Antônio Carlos da Cunha Cruz Vermelha Brasileira

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 206/2023 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 2ª FEIRA DAS PROFISSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAXIMO DESEMPENHO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 2ª FEIRA DAS PROFISSÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008617/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.677,60 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETEN-

TA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 206

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008617/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá. 04 de maio de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT N° 119 DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 206/2023, cujo objeto é a contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0008617/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 206/2023 – Contratação de estande de apresentação para exposição da Empresa Pública de Transportes na 2ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0008617/2023:

- Adriano Marçal Coutinho Matrícula 1000207
- Juliana Soares Campelo Matrícula 1000228
- Paolo Martins Barbosa Matrícula 1000182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de maio de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de maio de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 57, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 02/05/2023 o emprego em comissão de DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 3.300.321, nomeado através da Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1415 de 06/02/2023 e com emprego em comissão alterado através da Portaria nº 39, de 03 de abril de 2023, publicada no JOM Edição nº 1437 de 05/04/2023, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Para: Símbolo GT-1, GERENTE I

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2023.

Maricá, 02 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 58, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, VIVIAN NUNES DA COSTA, matrícula n° 3.300.135, com validade a partir de 02/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SALÍDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2023.

Maricá, 02 de maio de 2023. MARCELO ROSA FERNANDES Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 59. DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, WEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3.300.151, com validade a partir de 03/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2023.

Maricá, 03 de maio de 2023. MARCELO ROSA FERNANDES Diretor-Geral da FEMAR Mat. 3,300.000

PORTARIA Nº. 60, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, DANIELLA CRISTINA NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula nº 3.300.346, com validade a partir de 03/05/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2023.

Maricá, 03 de maio de 2023. MARCELO ROSA FERNANDES Diretor-Geral da FEMAR Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS PRÉ APROVADOS NO PIC 2023

A Diretoria de Tecnologia, atendendo ao Edital do Programa de Iniciação Cientifica, PIC 2023, publicado no JOM de 23 de janeiro, em avaliação pela CEAB - Comissão Especial de Avaliação de Bolsas do ICTIM, publica a lista dos alunos pré-selecionados alocados por orientador:

NOME DO ORIENTADOR/ALUNOS

ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES

Bárbara Soares de Mendonça

Ana Cassia Gonzalez dos Santos Estrela

Victoria Telles de Lima Magalhães

Angela Maria dos Santos Silva

CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

Grazielli Pereira Bragança

Lucas de Lima

Amanda da Silva Pinheiro

Valeska Kely dos Santos

GISELE SOARES RODRIGUES DO

NASCIMENTO

Clarissa Dias Tozato de Siqueira

Luana Oliveira Zama

Tereza Cristina Rocha da Saúde

Flora Maria Costa de Carvalho

GUSTAVO TAVARES VENTURA

Lauana Alexandre dos Santos

Vinicius Miguel Bassiga

Ana Carolina Soarez Polido

Thais Viana Lobo

JORGE ANTÔNIO PAES LOPES

Francielle da Silva Lemos

Pedro Henrique Figueiredo de Faria

Lays Peixoto de Menezes Paulino

Pedro Henrique Alexandre Guerra Gomes

JORGE LUÍS MOUTINHO LIMA

Nathalia de Souza Rabello

Elisa Lampes Ramos

Sayuri Irie Madeira

Yasmin Souza Costa

LUANA JOTHA MATTOS

Dyego Souza Costa

Tatiana Silva da Cunha

Juliana Moura Tavares

Gabrielle Coutinho de Souza

LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT

Elizeth Pires Leal

Luiz Henrique de Oliveira Ribeiro

Leticya Rodrigues Goulart

Rosimar Maria dos Santos

MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

Jonatas Ribeiro Rocco

Thalita Santos Bastos

Daniel Barbosa de Sousa

Lucimara de Souza Conceição

PRISCILA MORCELLI MONFORTE

Julliana Vieira Pereira

Matheus Alvarenga

Gabrielly de Freitas Araújo

Jéssica Branco Pereira Santos

RAFAEL VIANA DA SILVA

Murillo Henrique Azevedo da Silva

Mariana Carriello

Lorran Ramos Gago

Anna Loise da Cruz Gonçalves

RAFAELA GOMES CORREA

Kerolainy Cardoso de Almeida

Adriana Maciel de Oliveira

Maria Fernanda Nunes Cormack Helaine Quintanilha

RENATA AQUINO DA SILVA

Ana Carla Costa de Rezende

Irene Rosa de Albuquerque

Vanessa Santos Dias

Aguisoi Costa

THIAGO SILVA FRAUCHES

Felipe Rodrigues de Sá

Maria Eduarda Barbosa de Souza

Amanda Oliveira da Costa Moreira

Gabriel Teixeira Guimarães da Fonseca

Marcio Francisco Campos

Diretor de Tecnologia

Matrícula 1300011

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR/DIRETORIA EXECUTIVA N° 14 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZAR, na forma do artigo 8°, inciso II da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022, a celebração de termo de colaboração Precedido de chamamento público objeto do processo nº 007.660/2021 A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEI-RO – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° da lei Complementar n° 360, de 03 de maio de 2022,

ART. 1°. Autorizar a celebração de termo de colaboração precedido de chamamento público na forma das leis Federais n° 8.666/93 e 13.019/14, descrito e caracterizado nos autos do processo n° 007.660/2021, cujo objeto é a "execução de pesquisa histórica, com a temática, história da região de Maricá/RJ, no período de 1808 a 1889, na perspectiva do povo negro, com viés histórico –crítico e as linhas de pesquisa de poder, economia e cultura", no prazo de execução de 12 meses, no valor de R\$ 2.318.138,75 (dois milhões trezentos e dezoito mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá 13 de abril de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente

Matrícula nº 700.056

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula nº 700.057

TIAGO DE PAULA DA SILVA

Diretor de Pesquisa e Informação

Matrícula nº 700.059

DANNIEL VIEIRA

Diretor de Tecnologia e Dados

Matrícula nº 700.058

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 019/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4°, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 028/2023, datado de 27/01/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 06, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02992, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		, [
PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	5.972,13
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	10%	Lei nº 759/88	597,21
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. n° 067/98, art. 20.	537,49
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	1.493,03
Regência de Classe	15,0%	L. C. 344/2021 art. 26	895,82
Adicional de qualificação	6,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	358,33
TOTAL			9.854,01

Publique-se!

Maricá, 03 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 020/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuicões legais e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4°, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 035/2023, datado de 02/02/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora PATRI-CIA TEIXEIRA SIQUEIRA, no cargo de Servente, Nível 08, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 04595, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 989/23	2.833,25
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.133,30
TOTAL			3.966,55

Publique-se!

Maricá, 03 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de TI, com valor global de R\$ 9.096,24

(nove mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11.

Maricá. 02 de maio de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Mat. 500.348 Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8285/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar cursos de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos, com valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), em favor da empresa CONNET ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.859.951/0001-62

Maricá, 04 de maio de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7218/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - EPP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT HIGH WALL" DE DIVERSAS POTÊNCIAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS N.º 19/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022).

VALOR: R\$ 41.160,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 330/2023;

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2023. PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 85 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7218/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 85/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 85/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT HIGH WALL" DE DIVERSAS POTÊNCIAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 19/2022 (Processo Administrativo nº 1397/2022, através do Pregão Presencial nº 16/2022).

1. EDUARDO CASADO - Matrícula N°. 500.363

2. RAPHAEL DA SILVA MARTINS - Matrícula N°. 500.509

3. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO - Matrícula Nº. 500.245

SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N°. 500.320

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2023.

Publique-se.

Maricá. 19 de abril de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de TI, com valor global de R\$ 9.096,24 (nove mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11.

Maricá, 02 de maio de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8285/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar cursos de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos, com valor global de R\$ 83.000,00 (oiitenta e tres mil reais), em favor da empresa CONNET ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.859.951/0001-62

Maricá, 04 de maio de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 05/01/2023 AO CONTRATO N° 220/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4404/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO LUDGERO - ESTRADA DO RIO FUNDO, CAXITO, MARICÁ - RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Gustavo Gonçalves Camacho

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18533/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa especializada para Construção de Passarela sobre a RJ-106 no km 19, situado no bairro Manu Manoela no município de Maricá – RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa CONSÓRCIO MANU MANOELA, CNPJ 50.544.743/0001-09, no valor total de R\$ 3.154.980,56 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do respectivo Edital.

Em, 04 de maio de 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº¬ 92/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8264/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALICE EDUARDA E DAVI COMERCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1797/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2022).

VALOR: R\$ 733.592,10 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 354/2023;

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA Nº 92 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 92/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8264/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 92/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 92/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 35/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 1797/2022, através do Pregão Presencial nº 41/2022).

1.ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula N°. 500.342;

2. ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula N°. 500.182; 3. VANDER GASPAR PINHEIRO - Matrícula N°. 500.020;

SUPLENTE: NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N°. 500.194 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2023

Publique-se.

Maricá, 02 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 SRP - REMARCANDO

Processo Administrativo n.º 19582/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para contratação dos Serviços de Pintura, Asseio e Conservação de vias e equipamentos públicos do município de Maricá, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame: 18/05/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov. br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 SRP - REMARCAN-

Processo Administrativo n.º 22649/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Uniformes para os funcionários que compõem a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame: 18/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica. rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

Processo Administrativo n.º 4501/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 30/45, a granel, com transporte. Data de realização do certame: 18/05/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - REMARCANDO Processo Administrativo n.º 21880/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá – RJ, que se encontrava suspensa SINE DIE, tem nova data de realização do certame: 07/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo Administrativo n° 177/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preços supracitada que tem por Objeto: Construção de Praça na rua 35 com 111 em Itaipuaçu, no município de Maricá — RJ, que se encontrava suspensa SINE DIE, tem nova data de realização do certame: 23/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n.º - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h ás 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov. br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.